

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico

nº 008/2017

Processo Administrativo

nº 089/2017

INTERESSADO

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
HUDSON JUNIOR GONÇALVES

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



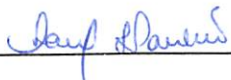
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 089-2017, que tem como assunto o Pregão Eletrônico de nº 008/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28"CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28"CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22"CR**, iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 233.

Ibaiti, 10 de maio de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Membro da Equipe de Apoio



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ibaiti, Estado do Paraná, 03 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a abertura de processo licitatório visando à aquisição de equipamentos rodoviário e agrícolas com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo eles 1 carreta semi-reboque 45 toneladas, 1 grade aradora 16 discos de 28" CR, 1 grade aradora 14 discos de 28" CR, 2 grades niveladoras 32 discos de 22" CR.

A aquisição visa ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário do Município de Ibaiti. O objetivo é transportar o maquinário com segurança para promover melhorias nas estradas vicinais e implementar os equipamentos existentes, obtendo melhorias e aberturas de novas estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o tráfego de ônibus escolares, beneficiando os pequenos e médios produtores rurais. As grades aradoras e niveladoras serão utilizadas pelos pequenos produtores, de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Agricultura, sendo esta utilização controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada propriedade.

O valor máximo para a aquisição é de R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais), os recursos são oriundos do Contrato 1020366-50/2014/MAPA - Siconv 808888.

Certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 008, de 02/01/2017

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



Município de Ibaíti
Solicitação 95/2017
Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
95	Aquisição de Material	03/03/2017	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
29628-7	HUDSON JUNIOR GONÇALVES	88/2017	
Local			
Código	Nome		
59	AGROPECUÁRIA		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Entrega			
Local		Prazo	Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR

Justificativa:

A aquisição visa ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário do Município de Ibaíti. O objetivo é transportar o maquinário com segurança para promover melhorias nas estradas vicinais e implementar os equipamentos existentes, obtendo melhorias e aberturas de novas estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o tráfego de ônibus escolares, beneficiando os pequenos e médios produtores rurais. As grades aradoras e niveladoras serão utilizadas pelos pequenos produtores, de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Agricultura, sendo esta utilização controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada propriedade.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019989	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, TIPO PLANO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO ÚTIL DE NO MÍNIMO 11,00 METROS E LARGURA DE 3,00 METROS, COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	UNID	1,00	152.000,00	152.000,00
019991	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	UNID	1,00	17.101,00	17.101,00
019990	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	UNID	1,00	18.920,00	18.920,00
019992	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	UNID	2,00	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00
TOTAL GERAL					223.769,00

HUDSON JUNIOR GONÇALVES
Solicitante



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00
2	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
3	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00
4	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição visa ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário do Município de Ibaiti. O objetivo é transportar o maquinário com segurança para promover melhorias nas estradas vicinais e implementar os equipamentos existentes, obtendo melhorias e aberturas de novas estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



tráfego de ônibus escolares, beneficiando os pequenos e médios produtores rurais. As grades aradoras e niveladoras serão utilizadas pelos pequenos produtores, de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Agricultura, sendo esta utilização controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada propriedade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00
2	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
3	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00
4	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de solicitado formalmente pela Secretaria solicitante.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ibaiti, no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

5.2 Valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga etc.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2. Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



1990);

- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Senhor Hudson Júnior Gonçalves, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 9.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 9.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.

9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 9.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



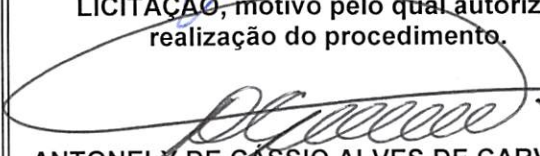
meios legais.

- 9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibaiti, 03 de Março de 2017.

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

ORDENADOR DE DESPESA APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA UMA VEZ QUE ATENDE AO OBJETO DA LICITAÇÃO, motivo pelo qual autorizo a realização do procedimento.  ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2017/2020



Município de Ibaiti
Pregão 8/2017 - Anexo 01



Página:1

Processo 89/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	111.7.19989 CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, TIPO PLANO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA. COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO ÚTIL DE NO MÍNIMO 11,00 METROS E LARGURA DE 3,00 METROS, COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00
0002	58.2.19991 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
0003	58.2.19990 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00
0004	58.58.19992 GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 223.769,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 223.769,00

Assunto

Fwd: ENC: CE GIGOV/PG 0712/2017 - CR 1020366-50/2014/MAPA - Comunica Resultado de Reprogramação e apto a licitar

De

<convenios@ibaiti.pr.gov.br>

Para

<licitaibaiti@hotmail.com>

Data

01.03.2017 14:43



- licitação.zip (55 KB)
- DLE REPROGRAMAÇÃO.pdf (23 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: CE GIGOV/PG 0712/2017 - CR 1020366-50/2014/MAPA - Comunica Resultado de Reprogramação e apto a licitar

Data: 24.02.2017 18:09

De: "gigovpg09@caixa.gov.br" <gigovpg09@caixa.gov.br>

Para: "antonely.pfeito@ibaiti.pr.gov.br" <antonely.pfeito@ibaiti.pr.gov.br>, "andersong18@hotmail.com" <andersong18@hotmail.com>, "contabilidade@ibaiti.pr.gov.br" <contabilidade@ibaiti.pr.gov.br>, "vincenzieng@yahoo.com.br" <vincenzieng@yahoo.com.br>, "elaineoliveiraeserial@hotmail.com" <elaineoliveiraeserial@hotmail.com>, "convenios@ibaiti.pr.gov.br" <convenios@ibaiti.pr.gov.br>, "kacosta79@hotmail.com" <kacosta79@hotmail.com>, "arleteacosta.pmibaiti@yahoo.com.br" <arleteacosta.pmibaiti@yahoo.com.br>

Cópia: "ag0918@caixa.gov.br" <ag0918@caixa.gov.br>, "sr3683pr06@caixa.gov.br" <sr3683pr06@caixa.gov.br>

À

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Assunto: **Comunica Resultado de Reprogramação e apto a licitar**

Assunto: Referente ao Contrato 1020366-50/2014/MAPA - SICONV 808888

Senhor(a) Prefeito(a)

1. Informamos que foi aprovada a reprogramação do referido contrato, passando o valor de investimento de R\$ 862.500,00 para R\$ 1.086.269,00.
2. Segue Quadro Resumo de Reprogramação:



Etapa	Meta / Sub-Meta (se houver)	CTE. / LOTE	Situação	VI anterior (R\$)	VI vigente (R\$)
1	1 Motoniveladora 138 HP	106/2015	Concluído	414.500,00	414.500,00
2	2 02 Caminhões 260 CV com caçamba	105/2015	Concluído	448.000,00	448.000,00
3	3 Carreta tipo semi-reboque 45 toneladas		Em análise nesta reprogram.		152.000,00
4	4 Grade aradora 16 discos de 28" CR		Em análise nesta reprogram.		18.920,00
5	5 Grade aradora 14 discos de 28" CR		Em análise nesta reprogram.		17.101,00
6	6 02 Grades niveladoras 32 discos de 22" CR		Em análise nesta reprogram.		35.748,00
TOTAL DE ENGENHARIA				862.500,00	1.086.269,00
				Variação do VI	223.769,00

3. A reprogramação foi aceita com as seguintes pendências a serem atendidas até o próximo desbloqueio:

3.1 Apresentar comprovante de recolhimento de tarifa de reprogramação no valor de R\$ 646,00 , documento em anexo;

3.2 Solicitar via SICONV a alteração do plano de aplicação detalhado e obter do Ministério Gestor do Programa a aprovação desta alteração

4. Para a continuidade da operação é necessário que esse Município, encaminhe à CAIXA os documentos do processo licitatório, conforme orientação operacional em anexo, onde constam inclusive os modelos a serem utilizados.

5. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

MICHELLE HANEL
Assistente Júnior

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Coordenador de Filial



03/03/2017

Webmail :: Fwd: ENC: C.E GIGOV/PG 0712/2017 - CR 1020366-50/2014/MAPA - Comunica? Resultado de Reprogramação e apto a licitar

PAULO ANTONIO LONGO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Ponta Grossa/PR - GIGOV/PG

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – **Ouvidoria de Governo** 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

caixa.gov.br



fechar X

Loading Image...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA SERIAL

7

6.3689 Sair do Sistema

Página Principal



Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Em Ajuste do Plano de Trabalho 808888/2014

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Prezado, devido a entrada do novo módulo de cadastro, os cadastros de proponente constantes da base do Siconv devem ser revalidados. Solicitamos que revalide o cadastro deste proponente, bem como atualize as informações de acordo com a receita federal. Advertimos que caso esta proposta seja aprovada, esta atualização será imprescindível para celebração.

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2014NS004135
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
SubSituação	Em Ajuste do Plano de Trabalho				
Número do Convênio	808888/2014	Número da Proposta	022237/2014		
Número Interno do Órgão	22237/2014				
Número do Processo	0222372014				

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 77.008.068/0001-41 - MUNICIPIO DE IBAITI

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa Ibatí é um Município Brasileiro do Estado do Paraná, localizado na região conhecida como Norte Pioneiro Paranaense ou Norte Velho. Por situar-se numa região alta recebe o cognome Rainha das Colinas ficando a 850m de altitude, tendo como ponto culminante o

Pico Agudo a 1.050m. do nível do mar. O Município fica a uma distância de 291km da Capital do Estado, possui uma área de 897,735km², possui 30.242 habitantes (estimados em 2013/IBGE) e 28.751 habitantes segundo IBGE/2010, sendo 14.473 homens e 14.278 mulheres, com 23.116hab.residentes na zona urbana e 5.635hab. na zona rural. Ibaiti pertence a Mesorregião Norte Pioneiro Paranaense e a Microrregião de Ibaiti, limita-se com os Municípios de Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Japira, Pinhalão, Arapoti, Ventania, Curiúva, Figueira, Sapopema e Congonhinhas. Possui um Clima subtropical. Possui Densidade Demográfica de 32,03hab/km², seu Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,710 considerado alto(PNUD/2000), PIB R\$285.442,900 Mil e PIB per capita R\$9.267,65. O povoamento da região onde hoje se localiza o Município de Ibaiti, na bacia do Paranapanema, foi iniciado em 1867, pelo Coronel Luiz Ferreira de Melo, que seria o fundador do município. A primeira denominação foi Patrimônio do Café, elevado à categoria de distrito policial, pelo Decreto nº 651, de 01-08-1909. Através da Lei nº 2008, de 01-03-1921, elevou-se à categoria de distrito judiciário. Em virtude do Decreto Estadual nº 2465, de 2 de abril de 1927, a Sede Distrital foi transferida para o lugar de nome Barra Bonita, de que tinham sido fundadores Teófilo Marques da Silveira, Fritz Heberstret, Alexandre Marques Leal e Ananias Costa. Posteriormente, pelo Decreto Lei Estadual nº 199, de 30-12-1943, recebeu o nome de Ibaiti. Pela Lei Estadual nº 2 de 11 de outubro de 1947, passou à categoria de município, com território desmembrado de Tomazina. Em 17-11-1947, ocorreu a instalação coletiva dos municípios criados pela Lei nº 2, de 11-10-1947, na Capital do Estado; e a 9-11-1947, procedeu-se à instalação na Sede Municipal. O nome do município é de origem indígena e significa: Água da Pedra. A cidade conta hoje com faculdade, hospital, delegacia, escolas e atualmente o Município de Ibaiti encontra-se na Gestão de 2013 a 2016 pelo Prefeito Roberto Regazzo. O Município de Ibaiti, Estado do Paraná é integrante do Território Integração Norte Pioneiro – Território da Cidadania. É um município brasileiro do Estado do Paraná., uma das principais atividades econômica do município esta baseada na agropecuária sustentável com a produção de café, leite, morango, uva, soja, gado entre outras produções. A zona rural é uma das prioridades para esta gestão, visto que em nosso Município muitas famílias dependem da sua produção para a sobrevivência, onde daremos a devida atenção à zona rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agropecuária sustentável, onde os pequenos e médios produtores de nosso município se encontram sem recursos e sem incentivo para continuarem no campo com dificuldades encontradas pelos serviços braçais de anos sem capacitação e incentivo e principalmente as dificuldades encontradas para o tráfego dessa produção pelas estradas vicinais que se encontram em péssimas situações. O Município de Ibaiti, Estado do Paraná é um Município pequeno e vem junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitar recursos para o Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario com Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas - com aquisição de 2(dois) caminhões novos basculante e 1 motoniveladora nova para atendermos uma grande demanda de estradas vicinais, assim promover a melhoria e abertura de novas estradas vicinais, facilitando assim o escoamento da produção agropecuária e o tráfego de ônibus escolares onde estaremos auxiliando os pequenos e médios produtores rurais. Visto que em nosso Município conforme dados IBGE/2006 a região possui 80.341 bovinos, 54 bubalinos, 2.115 equinos, 17 asininos, 508 muares, 499 caprinos, 1.190 ovinos, 5.367 suínos e 1.113 aves e também possuímos 11.055 toneladas de café, 274.570 toneladas de cana de açúcar, 188 toneladas de feijão de cor, 188 toneladas de feijão fradinho, 235 toneladas de mandioca, 4.584 toneladas de milho e 2.855 toneladas de soja. Com esse projeto estaremos apoiando e dando maior atenção as comunidades rurais, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura através da ação que visa maior assistência aos pequenos e médios produtores do município, visto que na região existe uma economia baseada tanto na pecuária como na agricultura onde estaremos atendendo diretamente cerca de 560 beneficiários e 440 beneficiários indiretos, num total de 1.000 agricultores de pequeno e médio porte na zona rural. EMENDA PARLAMENTAR 33140008 - DEPUTADO FEDERAL ODILIO BALBINOTTI.

Objeto do Convênio	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para o Município de Ibaiti-PR.
Capacidade Técnica e Gerencial	A Prefeitura Municipal de Ibaiti no Estado do Paraná possui em seu quadro funcional pessoas com capacidade Técnica e Gerencial para acompanhar a execução do presente projeto.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf	07/04/2014 Baixar

OBTV

Opera por OBTV

Sim

Permite OBTV do tipo "OBTV para o

Não

Conveniente"

**Dados Bancários**

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0918-0	Conta	0066471218
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	11/03/2015 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	27/02/2014
Data Assinatura	26/08/2014
Convênio publicado no DOU em	29/08/2014
Data Inicio de Vigência	26/08/2014
Data Término de Vigência Atual	30/07/2017
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/10/2017

Valores

R\$ 1.000.000,00	Valor Global
R\$ 975.000,00	Valor de Repasse
R\$ 25.000,00	Valor da Contrapartida
R\$ 25.000,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração de contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2015	R\$ 975.000,00

fechar X

Loading Image...



Portal dos Convênios

SICONV

DE OLIVEIRA SERIAL

7

6.3689 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Proposta

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Em Ajuste do Plano de Trabalho 808888/2014

Dados da Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho

Número do Convênio	808888/2014
Número do Ajuste do Plano de Trabalho	1/2017
Objeto da Alteração	Venho solicitar a utilização do saldo de recurso e rendimentos de aplicação para aquisição de mais equipamentos para o Município. Preciso da abertura de todas as abas para efetuar a solicitação: - aquisição de um semirreboque novo, plano, com mínimo 3 eixos e com pneus novos. - aquisição de uma grade aradora com no mínimo 16 discos e 28", espessura mínima de 6mm e espaçamento entre os discos no mínimo de 235mm. - aquisição de uma grade aradora como mínimo 14 discos e 26", espessura mínima de 6mm e espaçamento entre os discos no mínimo de 235mm. - aquisição de duas grades niveladoras com no mínimo 32 discos de 22", espessura mínima de 3,50mm e espaçamento mínimo entre os discos de 175mm, com pneus novos e pistão de controle remoto.
Justificativa	Tal solicitação deve-se ao fato de haver grande necessidade e urgência na aquisição desses equipamentos e como existe esse saldo de recurso e o rendimento de aplicação o município juntamente com o MAPA estarão firmando mais uma parceria para o bem de nosso município e de nossa população visto que nosso município tem uma grande extensão em terras e pequeno e médio produtor.

Dados do Parecer

CPF do Responsável	17266009200
Nome do Responsável	NELSON LEMES DE MOURA
Atribuição do Responsável	Analista Técnico do Concedente
Função do Responsável	AG. ADM /CHEFE SESAG/DPDAG/SFA-PR
Parecer	Somos de parecer favorável ao pleito,

Nenhum registro foi encontrado.

fechar X
 C. Loading Image...
 7
 OLIVEIRA SERIAL
 6.3689 Sair do Sistema
 SICONV
 2
 Página Principal
 Programas
 Propostas
 Execução
 Inf. Gerenciais
 Cadastros
 Acomp. e Fiscalização
 Prestação de Contas
 Administração
 Banco de Projetos
 TCE
 Verificação de Regularidade

Principal Consultar Proposta

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Em Ajuste do Plano de Trabalho 808888/2014

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Ajustes do Concedente](#)

[Ajustes do Conveniente](#)

[TAS](#)

[Processo de Faturação](#)

[Contratos/Subconvênio](#)

[Documentos de Liquidação](#)

[Movimentações Financeiras](#)

[Rendimentos de Aplicação](#)

[Relatórios de Execução](#)

Ajustes do Plano de Trabalho

MENSAGEM PARA OS PROPONENTES, CONCEDENTES E CONVENIENTES

URGENTE - DECISÃO JUDICIAL

Quando da celebração de novos convênios e contratos de repasse com entes da federação, é obrigatório que os proponentes comprovem, por meio de documentos e/ou outros elementos, o cumprimento das disposições contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

Quando da liberação de parcelas de convênios vigentes celebrados com entes da federação, também é necessária a comprovação, por parte dos convenientes, do primato das disposições contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

A não comprovação dos requisitos descritos acima, pelos entes da federação, é fator impeditivo à celebração de novos instrumentos e à liberação de recursos para os instrumentos vigentes, devendo ser observadas as exceções previstas no § 3º do art. 25 da LRF e o art. 26 e § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Ciente

Número	Situação	Objeto da Alteração	Detalhar	Visualizar Parâmetros
1/2015	Ajustado e Aprovado	Solicitamos a abertura das abas plano de trabalho, etapas, aba plano de aplicação detalhado, - estaremos acrescentando maiores especificações ao caminho basculante	Detalhar	Visualizar Parâmetros
1/2017	Autorizado	Venho solicitar a utilização do vasto de recurso e rendimentos de aplicação para aquisição de mais equipamentos para o Município	Detalhar	Visualizar Parâmetros
1/2017	Ajustado e Ajustado	Preço da abertura de todas as abas para efetuar a solicitação - aquisição de um semirreboque novo, plano, com mínimo 3 eixos e com pneus novos - aquisição de uma grade aradora com no mínimo 18 discos e 28", espessura mínima de 6mm e espaçamento entre os discos no mínimo de 235mm - aquisição de uma grade aradora com no mínimo 14 discos e 28", espessura mínima de 6mm e espaçamento entre os discos no mínimo de 235mm - aquisição de duas grades niveladoras com no mínimo 22 discos de 28", espessura mínima de 3,50mm e espaçamento mínimo entre os discos de 175mm, com pneus novos e pistão de controle remoto.	Detalhar	Visualizar Parâmetros



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										ART / RRT/ N°:		Dispensado		BDI já incluso no orçamento:		20/02/2017	
Tomador: Ibaiti														Data do Orçamento:		N° do contrato: 1020366-50 / 2014	
Programa: PRODESA																	
Empreendimento: Aquisição de equipamentos																	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		862.500,00		REPROGRAMADO		1.086.269,00		Fonte	Fonte	Código	SINAPI	COM		
			QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL							
1	Aquisição de equipamentos																
1.1	Motocicladora nova, potência líquida mínima de 138 HP, motor turboalimentado, peso operacional mínimo de 140 kg, velocidade máxima de 140 km/h, modelo 2014, motor com potência mínima de 270 CV, tração mínima 6x2, direção hidráulica, câmbio novo, 0 km, modelo 2014.	ud.	1,00		414.500,00	414.500,00	1,00	414.500,00	414.500,00	1.086.269,00							
1.2	Carreta tipo semi-raboque nova, tipo plano, no mínimo 13 pneus novos, capacidade de carga de no mínimo 45 toneladas, parachoques e sistemas de segurança, com sistema de freios, comprimento útil de no mínimo 11,00 m e largura de 3,00 m, com suspensão construída em chassi vigia "I" em aço estrutural de alta resistência, plataforma de carga em assoalho prancha de madeira 50 mm nas laterais, rampa traseira com acionamento eletro-hidráulico, com placa para identificação, cobertura de rodagem, caixa de ferramentas, suporte para estepe, arcos para amarração de carga, instalação elétrica em LED, faixas refletivas, com todos os acessórios de segurança exigidos por lei em especial resolução CONTRAN 162/03	ud.	2,00		224.000,00	448.000,00	2,00	224.000,00	448.000,00								
1.3	Grade aradora nova, com no mínimo 16 discos de 28", espessura dos discos de no mínimo 6 mm, com mancais lubrificados à graxa, espaçamento entre discos de 230 mm ou 235 mm, com controle remoto e rodado para transporte	ud.					1,00	152.000,00	152.000,00								
1.4	Grade aradora nova, com no mínimo 14 discos de 26", espessura dos discos de no mínimo 6 mm, com mancais lubrificados à graxa, espaçamento entre discos de 230 mm ou 235 mm, com controle remoto e rodado para transporte	ud.					1,00	18.920,00	18.920,00								
1.5	Grade niveladora nova, com no mínimo 32 discos de 22", espessura dos discos de no mínimo 3,5 mm, com mancais lubrificados à graxa ou à óleo, com controle remoto e rodado para transporte	ud.					1,00	17.101,00	17.101,00								
1.6	Grade niveladora nova, com no mínimo 32 discos de 22", espessura dos discos de no mínimo 3,5 mm, com mancais lubrificados à graxa ou à óleo, com controle remoto e rodado para transporte	ud.					2,00	17.874,00	35.748,00								

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: Ibaiti

Programa: PRODESA

Empreendimento: Aquisição de equipamentos

ART / RRT / Nº:

Dispensado

BDI já incluso no orçamento:

20/02/2017

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 1020366-50 / 2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		862.500,00		1.086.269,00		Código	SINAPI	COM
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	UNITARIO	TOTAL	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
Declaramos que não foram extrapolados os limites para acréscimos e supressões estabelecidos na legislação. Responsável Técnico de(o)(a) Ibaiti, conforme a ART/RRT Nº Dispensado Carimbo e Assinatura											
			TOTAL	R\$	862.500,00	TOTAL	R\$	1.086.269,00			



Tomador: Ibaiti

Empreendimento: Aquisição de equipamentos

Programa: PRODESA

Contrapartida Obrigatória:
Contrapartida Adicional:

Priglasenie Muzičkega


Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Data





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2017

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 36

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:	2.160.000,00	
Unidade	002	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA				TOTAL UNIDADE:	1.100.000,00	
NATUREZA		RECURSO				DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0015.2-031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS					TOTAL P/A:	400.000,00
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						400.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					400.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					400.000,00	
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0015.2-037	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS/CONSTRUÇÃO DE PONTES					TOTAL P/A:	300.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					300.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					200.000,00	
02955	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00	
02965	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0015.2-044	APOIAR PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO					TOTAL P/A:	300.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					300.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					300.000,00	
02975	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA:		0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0015.2-052	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA					TOTAL P/A:	100.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					1.000,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00	
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					1.000,00	

je: 1 Document Name: untitled

AIXA ECONOMICA FEDERAL | A954

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 09/02/2017

>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

G: 0918 IBAITI
PERIODO: 01012017 ATE: 09022017
NOME: MUNICIPIO DE IBAITI

OPER: 006 CONTA: 647.121-8
CGC: 77.008.068/0001-41
VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO
22/01/2017	990210	REM BASICA
22/01/2017	990210	CRED JUROS

T A X A
0,16570000
0,00500000

V A L O R
371,17 C
1.121,86 C

S A L D O
224.372,82 C
225.494,68 C

F1 AJUDA
F3 RETORNAR

f4 saldo por data limite
f6 extrato anterior

SALDO EM 08/02/2017

RS

225.494,68

C

F7 VOLTAR PAG.
F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

Date: 09/02/2017 Time: 14:47:02





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR - CNPJ: 77.008.068/0001-41, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP: 84900-000, telefone (43)3546-7450, está devidamente apta a desenvolver as atividades necessárias para a adequada execução do Plano de Trabalho inserido no SICONV sob número 022237/2014, de acordo com a descrição abaixo:

Descrição do Projeto

O projeto visa a Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário com a Aquisição Maquinas e Equipamentos Agrícolas para o Município de Ibaiti-PR., com aquisição de um semirreboque, uma grade aradora 16x28, uma grade aradora 14x26 e duas grades niveladoras. Temos como objetivo carregar o maquinário com segurança para promover melhorias nas estradas vicinais e equipar os equipamentos existentes; assim conservando os equipamentos, obtendo melhorias e aberturas de novas estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o tráfego de ônibus escolares onde estaremos auxiliando os pequenos e médios produtores rurais..

Declaramos que, para Execução do Plano de Trabalho acima descrito, esta Prefeitura possui a seguinte estrutura:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais.

Responsáveis pelo controle do uso dos bens:

A utilização do bem será de acordo com orientação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura pelos pequenos produtores, sendo controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada unidade, estabelecendo um cronograma de atendimento, orientando os pequenos produtores. Contudo, a responsabilidade ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com acompanhamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais (Almoxarifado).

Local e guarda dos bens adquiridos:

A utilização do bem será de acordo com solicitação à Secretaria Municipal de Agricultura pelos pequenos e médios produtores quando necessitarem do bem para fazer serviços em suas propriedades, sendo controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada propriedade, estabelecendo um cronograma de atendimento, orientando os pequenos produtores na época do preparo da terra e plantio assim como ajudá-los na manutenção e conservação das estradas. Contudo, a responsabilidade ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



Rurais juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com acompanhamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Máquinas e Implementos já existentes:

A Prefeitura Municipal possui mão de obra qualificada e capacitada para atender e manusear os maquinários e equipamentos adquiridos, como operador de máquinas (tratores/caminhões/máquinas pesadas), engenheiro e mecânico. Os equipamentos adquiridos assim como os já existentes na Prefeitura são guardados na garagem municipal, onde possuímos uma oficina para a manutenção preventiva dos equipamentos. Atualmente possuímos na Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR, uma estrutura que se encontra em péssima situação, tendo a maior parte dos equipamentos em manutenção ou encostado por depreciação: 1 escavadeira hidráulica, 4 motoniveladoras(tendo 3 motoniveladoras em manutenção), 2 retroescavadeiras, 2 pá carregadeira(1pá carregadeira em manutenção), 1 rolo compressor, 1 trator de esteira em péssimas condições de uso; 6 caminhões-toco caçamba(sendo 5 caminhões em péssimas condições de uso), 4 caminhões-trucados caçamba(sendo 2 caminhões em péssimas condições de uso, 1 caminhão quebrado), 4 tratores agrícolas(3 tratores encostado sem condições de uso), 1 caminhão prancha visto que todos esses equipamentos estão em condições precárias devido a depreciação de uso e tempo. Nesta infraestrutura apenas 1 motoniveladora, 1 caminhão foram adquiridos nos últimos cinco anos.

Nos últimos 05 anos foram adquiridos com recursos do PRODESA

- 1 Caminhão.

Responsável por implantar os registros de controle de uso dos bens adquiridos:

O responsável por implantar os registros de controle de uso dos bens adquiridos será da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com acompanhamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Ibaiti/PR, 09 de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBAITI-PR
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CMDRS DE IBAITI - PR**



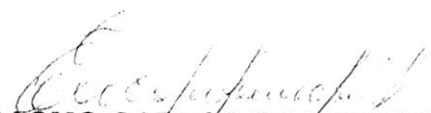
DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, efeitos legais e a quem possa interessar que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Ibaiti-PR., que o Projeto para Aquisição de Maquinas e Equipamentos agrícolas cadastrado sob numero N° 022237/2014 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O projeto visa a Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário com a aquisição de um semirreboque, uma grade aradora 16x28, uma grade aradora 14x26 e duas grades niveladoras.

Facilitando o transporte dos maquinários e promovendo melhorias nas propriedades dos pequenos produtores rurais do município e ajudando na recuperação, conservação e abertura de novas estradas vicinais. O presente projeto atenderá diretamente 560 beneficiários e indiretamente 440 na zona rural do município. Portanto este projeto é de suma importância para atender os pequenos produtores do nosso município.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor.

Ibaiti- PR, aos 15 de fevereiro de 2017


ERASMO CARLOS DE MEDEIROS
CPF696.636.029-53
Presidente do CMDR'S



PONTRALE

Ibaiti-PR, 18 de Janeiro de 2017



A/C TADEU SEC. DE AGRICULTURA
IBAITI-PR

PROPOSTA COMERCIAL

MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
01 – GRADE ARADORA MARCA BALDAN MODELO CRSG16X28" ESPAÇAMENTO 235mm DISCO 6mm CONTROLE REMOTO	19.000,00	19.000,00
01 – GRADE ARADORA MARCA BALDAN MODELO CRSG14X26" ESPAÇAMENTO 235mm DISCO 6mm CONTROLE REMOTO	18.700,00	18.700,00
02 – GRADE NIVELADORA MARCA BALDAN MODELO NVCR32X22" ESPAÇAMENTO 200mm DISCO 3,50mm	20.600,00	41.200,00
EQUIPAMENTOS POSTO LOJA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR		
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.		
ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS OPERADORES POR CONTA DO CLIENTE		

PONTRALE

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Pontrale Comércio de Veículos e Implementos Agrícolas Ltda.

CNPJ/MF: 05.296.834/0001-00 - INSC. EST.: 90.267.735-60

Av. Sen. Flávio Carvalho Guimarães, nº 1855 – Boa Vista - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-460

Fone: (42) 3236-8500 - Fax: (42) 3236-8515

E-mail: pontrale@pontrale.com.br - Site: www.pontrale.com.br



MASSEY FERGUSON

Dimasa S.A.



Cornélio Procópio, 18 de Janeiro de 2017.

Orçamento

A quem possa interessar:

- a) Uma grade aradora, marca Baldan, modelo CRGS com 16 discos recortados de 28", com espessura de 6 mm, mancal a graxa, espaçamento entre discos de 235 mm:

R\$ 18.920,00

- b) Uma grade aradora, marca Baldan, modelo CRGS, com 14 discos recortados de 26", com espessura de 6 mm, mancal a graxa, espaçamento entre discos de 235 mm:

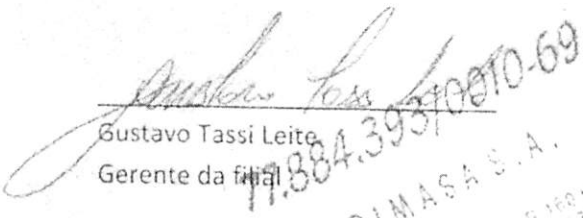
R\$ 17.101,34

- c) Duas grades niveladoras, marca Baldan, modelo NVCR, com 32 discos de 22", espessura de 3,50mm, espaçamento entre discos de 175 mm, com pneus e pistão de controle remoto:

Unid. R\$ 17.874,00

Total R\$ 35.748,00

Atenciosamente,


Gustavo Tassi Leite
Gerente da venda

11.884.393/0001-69
DIMASA S.A.
Rodovia Arthur Keller, km 160 Km 01
V. Santa Terezinha - CEP 85705-005
Cornélio Procópio - Paraná



MASSEY FERGUSON é uma marca registrada da AGCO.

Cotação Preço Grade Baldan



Maikon Silva <maikon.silva@dhltratores.com.br>

qua 18/01/2017 13:43

Para consorcio@hotmai.com <consorcio@hotmai.com>; Duda - Dhltratores <douglas.duda@dhltratores.com.br>;

Grade aradora 16x28

Custo R\$ 14.000,00 + frete 3%

Grade aradora 14x26

Custo R\$ 12.300,00 + frete 3%

Grade niveladora 32x22

Custo R\$ 9.000,00 + frete 3%

Grato pela atenção

Valtra

Maikon Guilherme da Silva

Comercial

Av. Senador Flavio Carvalho Guimarães, nro 1333

Bairro - Boa Vista

CEP 84070-460 - Ponta Grossa / PR

Telefone: 42 3122-7148 / 42 98842-5710

<http://www.dhltratores.com.br>

maikon.silva@dhltratores.com.br

DHL Tratores

Avast logo

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



RODOCLARA

IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
IRMÃOS CLARA LTDA

Fabricação de busculantes, bitrem, carretas e adaptação de 3 eixos



Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Janeiro de 2017.

À- PREFEITURA DE IBAÍ
A/C - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA PARA VENDA Nº. 0504/2017

Na qualidade de fabricantes de equipamentos rodoviários, vimos pela presente, formular proposta para fornecimento e venda do produto abaixo especificado:
01 SEMIREBOQUE MODELO RETA COM 03 EIXOS A DISCO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Comprimento da caixa de carga:

Comp.	15MT
Largura	3MT
ÁREA ÚTIL	11MT mm

“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sr. Prancha Reta 03 eixos a disco com capacidade de carga para 45ton, com 13 rodas e 13 pneus 275/70 construído em aço estrutural com assoalho em madeira de lei de 50 mm de esp”, rampas traseiras com acionamento eletro hidráulico.

OBS: Equipamento em conformidade com a legislação vigente.

PINTURA. Em esmalte PU na cor padrão amarelo

Preço unitário:R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

GARANTIA DO PRODUTO.

6 (seis) meses contra defeito de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A VISTA PRAZO DE ENTREGA.

15 a 30 dias.

Atenciosamente:

Leno Sertório (consultor de vendas)

27- 999281465

email: leno_rodoclara@yahoo.com.br


FRANCISCO SERTÓRIO



Ibiporã/PR., 19 de Janeiro de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL IBATI
A/C: SR TADEU
FONE: 43 99118-5643
IBATI/ PR

Ref.: PROPOSTA DE VENDA

Prezado Senhor:

Encaminhamos nossa proposta para o fornecimento dos equipamentos NOMA, conforme as especificações abaixo:

01 SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO 03 EIXOS RETO.
MARCA: NOMA – ANO/MOD.: 2017/2017.
COMPRIMENTO: 14,240 METROS;
LARGURA: 3.000 METROS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- C/ 13 Rodas a Disco 22,5 s/ câmara;
- C/ 13 Pneus Michelin 295/80 R22,5;
- Rampa traseira hidráulica;
- C/ Argolas para amarração de carga.

BASE

Estruturada com longarinas em "I" e travessas e perfis laterais em "U", confeccionada em chapa de aço estrutural que garante maior resistência com menor peso. Perfis estampados a frio para atender todas as solicitações estáticas e dinâmicas. Pés de apoio reforçados, com levantamento mecânico. Pára-barros de polipropileno. Porta-estepe sobre o pescoço para um pneu. Pino rei ø 2", flangeado, conforme norma ABNT. Acoplamento adequado para veículos 6 x 2. Pára-choque fixo, conforme resolução 152/03 - CONTRAN.

SUSPENSÃO

Conjugada em sistema balancim com feixes de molas semi-elípticas, tratadas pelo sistema "SHOT-PEENING", em conjuntos iguais compostos por 11 lâminas. Suspensão rebaixada com a colocação dos eixos sobre os molejos, aumentando a resistência da estrutura e melhorando a estabilidade do equipamento. Montado com suportes laterais estampados, adequadamente montados aos tirantes de tração para distribuição uniforme do peso. Pino de balança diferenciado, cujo tamanho e tratamento térmico, proporcionam maior durabilidade ao conjunto da balança. Braços tensores com terminais vulcanizados em elastômeros, garantem um perfeito alinhamento dos eixos e a distribuição uniforme do peso, Lubrificação necessária, somente nos pinos das balanças.

EIXOS

Tubulares redondos, fabricados com chapa de aço estrutural. Montado com rolamentos iguais de rolos cônicos (32218), que facilitam a centragem dos cubos e absorvem grandes impactos radiais e axiais.



SISTEMA DE FREIO

A ar comprimido com lonas cônicas de 16,5" x 8", no sistema "S CAME", tubeless. Duas linhas de alimentação, serviço e emergência, garantem a segurança do sistema. Complementados com freio de estacionamento "Spring Break", conforme resolução 777 - CONTRAN e com ABS.

SISTEMA ELÉTRICO

Lanternas com led, suportes das lanternas traseiras, confeccionados em polipropileno, fixados por coxim de borracha, mantém a vedação completa das lanternas. Circuito elétrico em 24 volts padronizado conforme a normalização do CONTRAN.

PINTURA

Estrutura metálica preparada com jateamento de granalha de aço e proteção de fundo anti-corrosivo. Pintura final, conforme opção do cliente.

PLATAFORMA DE CARGA

Estrutura reta com assoalho em piso de madeira maciça com espessura de 50 mm, dispostas longitudinalmente, fixadas por parafusos. Cobertura para proteção dos pneus, servindo também como apoio da carga. Traseira inclinada, anti-derrapante, que em conjunto com a rampa, facilitam a carga e descarga. Rampa traseira Hidráulica. Argolas para amarração da carga. Placa traseira de advertência.

PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO NOMA S/ PNEUS.....R\$ 118.000,00
PREÇO UNIT. PNEU MICHELIN 295/80 R22,5...(R\$ 1.780,00)...VALOR TOTAL C/13PNEUS.....R\$ 23.140,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO MAIS 13 PNEUS MICHELINR\$ 141.140,00
(PAGAMENTO A VISTA OU VIA BANCO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 D.

GARANTIA DO PRODUTO:06/18 Meses

PRAZO DE ENTREGA:A COMBINAR

LOCAL DE ENTREGA:Fábrica - Sarandi/PR.

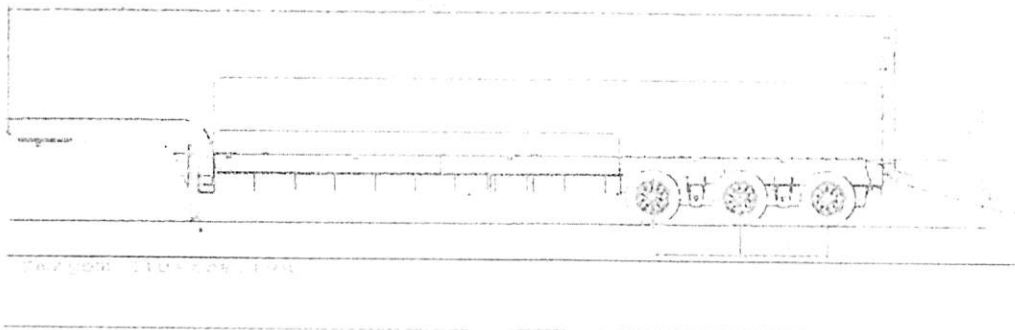
EIXOFORTE IMPLEMENTOS RODOV. LTDA
FLORINDO NESELLO
43 3258-1122/ 43 99982-2313



Implementos Rodoviários

Número: 01	Versão: 01
Cliente: L. S. MARCHON TRANSPORTES - ME	De: Julio
CNPJ: 07.782.587/0001-87	Data: 10/01/2016
Endereço:	Telefone: 022- 981653000 / 022 27377350
Bairro:	E-Mail: julio.porto@morumbi.ind.br
Município:	
Telefone:	
Celular:	
E-Mail: lsresgate@yahoo.com.br	

SEMI-REBOQUE CARREGA TUDO PLANO 3 EIXOS



CARACTERÍSTICAS:

- Comprimento total: 15.334mm
- Comprimento plataforma de carga: 11.540mm
- Largura: 3.000mm

JHV Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ: 10.284.459/0001-18
Av. Carlos Alberto Chebabe, S/Nº - KM 9,8
Travessão - Campos dos Goytacazes-RJ

A MARCA QUE CARREGA PESO

Carrocerias - Basculantes - Reboques - Semirreboques - Unidades Móveis

comercial@morumbi.ind.br
www.morumbi.ind.br

Matriz Rod. Campos-Viçosa - Km10 - Travessão - Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28175-000 22 2737-7350
Filial 1 - Cachoeiro de Itapemirim - ES Filial 2 - Mesquita - RJ Filial 3 - Distrito Industrial - Sarzedo - MG



MORUMBI

Implementos Rodoviários

Chassi

Longarinas construídas com vigas "I" de aço estrutural, com travessas em perfil "G", interligando as longarinas com as laterais, fechamento lateral em perfil "U".

Eixos

03 Vigas tubulares, ponteiros com rolamentos, retentores, tambores de freio de 8", conforme normas automobilísticas.

Sistema de freio

Atuante em todos os eixos, de acionamento pneumático comandado pela unidade tratora, com duas linhas, emergência e serviço. Lonas cônicas com diâmetro de 16,5 X 8". Frenagem progressiva para serviços pesados.

Suspensão

Quadro construído em viga "I" de aço SAC 41, com quatro feixes de molas reforçados, suportes deslizantes postiços, braços centralizadores fixos e reguláveis acoplados em mancais com buchas de borracha, para garantir perfeito alinhamento.

Rodagem:

Rodagem

13 rodas 22,5", com pneus 275/70 x 22,5" marca Michelin fornecidos pela Morumbi.

Sistema de articulação

Mesa de atrito com pino rei de 2", em aço cromo níquel, conforme norma NBR 5548, posicionado para cavalo 4X2 ou 6X4.

Sistema Elétrico

Lanternas instaladas na traseira, tomada de acoplamento de 7 polos e instalações de acordo com resoluções CONTRAN.

Pintura

Superfície tratada com jato de granalha, aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento final com pintura em esmalte "PU".

Acessório que acompanha

- Apara-barro de borracha na traseira.
- Porta estepe para sobre o pescoço (01 pneu).
- Para-choque fixo homologado conforme resolução do CONTRAN.
- Placa traseira de advertência (largura e comprimento).
- Cobertura sobre o rodado.
- Rampa traseira eletro hidráulica, medida de 900mm X 2.700mm.

JHV Implementos Rodoviários Ltda.
CNPJ: 10.284.459/00.11-11
Av. Carlos Alberto Chebabe, S/Nº - KM 9,8
Travessão - Campos dos Goytacazes, RJ

A MARCA QUE CARREGA PESO

Carrocerias - Basculantes - Reboques - Semirreboques - Unidades Móveis

comercial@morumbi.ind.br
www.morumbi.ind.br

Matriz: Rod. Campos-Vilória - Km10 - Travessão Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28175-000 22 2737-7350
Filial 1: Cachoeiro de Itapemirim - ES Filial 2: Mesquita - RJ Filial 3: Distrito Industrial - Sarzedo - MG

MORUMBI

Implementos Rodoviários

CONDICOES COMERCIAIS



QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 152.000,00

Condição de Pagamento
FINAME

Validade: TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 152.000,00

Mensagens

* CARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA
ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE DE FABRICA
GARANTIA 12 MESES DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO
CONDICAO DE PAGAMENTO : FINAME
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO PEDIDO.
APROVACAO DA VENDA: SERA DADO ANDAMENTO NO PROJETO E FABRICACAO, APOS ASSINATURA NO PEDIDO.
PROPOSTA COMERCIAL E LAYOUT
LOCAL DE ENTREGA: MORUMBI IMPLEMENTOS - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
LICENÇAS: O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TODAS AS LICENÇAS NECESSARIAS PARA O MESMO
(A.E.T. e ETC) SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
IMPOSTOS INCLUSOS, ICMS DE 20%

CODIGO FINAME: 2510627

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 87.16.39.00

Fabricante

JHV Implementos Rodoviários Ltda.

CNPJ: 10.284.459/0001-18

I.E.: 78.585.269

Endereço: Av. Carlos Alberto Chebabe, S/Nº, Km 9,8 / Bairro Travessão, Campos Dos
Goytacazes - RJ.Cep: 28.175-000

Atenciosamente,

Julio Porto (Consultor de Negócios)

JHV Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ: 10.284.459/0001-18
Av. Carlos Alberto Chebabe, S/Nº - KM 9,8
Travessão - Campos dos Goytacazes-RJ

CLIENTE

MORUMBI IMPLEMENTOS

A MARCA QUE CARREGA PESO

Carrocerias - Basculantes - Reboques - Semirreboques - Unidades Móveis

comercial@morumbi.com.br
www.morumbi.com.br

• Matriz: Rod. Campos-Viúria - Km 10 - Travessão - Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28175-000 22 2737.7150
• Filial 1: Cachoeiro de Itapemirim - ES • Filial 2: Mesquita - RJ • Filial 3: Distrito Industrial - Sarzedo - MG



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação do Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, visando à aquisição de equipamentos rodoviário e agrícolas com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo eles 1 carreta semi-reboque 45 toneladas, 1 grade aradora 16 discos de 28" CR, 1 grade aradora 14 discos de 28" CR, 2 grades niveladoras 32 discos de 22" CR,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 03 de Março de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 049/2017 - DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 06 de Março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à aquisição de equipamentos rodoviário e agrícolas com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo eles 1 carreta semi-reboque 45 toneladas, 1 grade aradora 16 discos de 28" CR, 1 grade aradora 14 discos de 28" CR, 2 grades niveladoras 32 discos de 22" CR, no valor máximo de R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3010	08.004.20.608.0015.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	4330	08.004.20.608.0015.2054	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 07 de Março de 2017.


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 07 de Março de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais)**.
- 2 - **Modo de Pagamento** – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os serviços foram prestados de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaíti, 07 de Março de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando, em apertada síntese, à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, com as disposições especificadas, no termo de referência e solicitação apresentados pela Secretaria solicitante.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato continuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de equipamentos de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior número de concorrentes através da publicidade do ato convocatório. No Município de Ibaíti o Pregão na forma eletrônica esta regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1285/2013.

É o parecer.

Valdemir Braz Bueno

Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 07 de Março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, nas mesmas condições e quantitativo dispostos no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 09 de Março de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, os servidores abaixo:

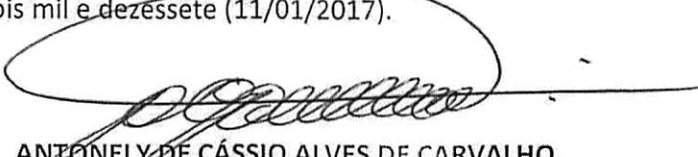
Pregoeiro:	SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio:	FERNANDO LOPES DE SIQUIERA CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

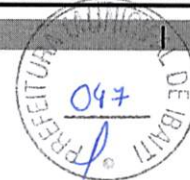
Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAÍTI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOULART**
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

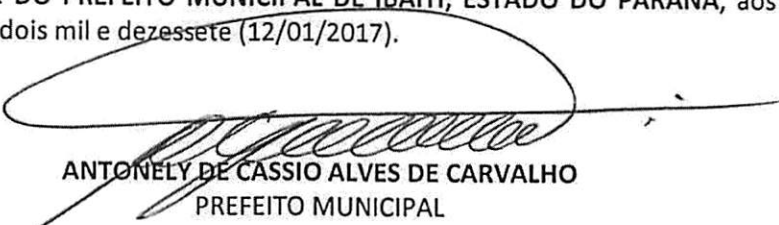
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.



NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo nº 089/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 21/03/2017 (vinte e um dias de março de 2017)**, Licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 1285/2013 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um dias de março de 2017)

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 21/03/2017 (vinte e um dias de março de 2017).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 21 de Março de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeiro(a): Sidnei Braz Goulart

E-mail: licitaibaiti@hotmail.com

Telefone: (43) 3546-7459 / 3546-7450

1. Objeto:

2. LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS,	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.				
2	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
3	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00
4	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL

ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO -
BLL

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 11- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM
SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO
DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 12 – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibaíti, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04) e

c) **Ficha técnica descritiva, anexo 05**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.** "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03(três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti:

Prefeitura Municipal de Ibaiti

A/C Depto de Licitações

Praça dos Três Poderes, 23 – Centro

84900-000 Ibaiti/PR

Pregoeiro: SIDNEI BRAZ GOULART

- 5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.30 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

- 8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de 03 meses no mínimo, **ou a data de validade descrita na embalagem, se maior**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- 9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 **O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Ibaíti no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, Centro, CEP 84900-000, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **12 meses**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- 13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após o fornecimento/aceite dos equipamentos e atestado da nota fiscal, após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada e apresentação da:

certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;

certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS;

certidão negativa Municipal;

certidão negativa estadual

certidão negativa federal

- 14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3010	08.004.20.608.0015.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	4330	08.004.20.608.0015.2054	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de **Ibaiti** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IBAITI** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Ibaiti**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **8h às 11 horas e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibaiti, para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor estimado para este Pregão é de R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibaiti, Estado do Paraná, 09 de Março de 2017.



ANTONELEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00
2	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
3	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	RODADO PARA TRANSPORTE				
4	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00

As empresas deverão comprovar ter garantia técnica para os equipamentos num raio de, no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros da Prefeitura do Município de Ibaiti.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição visa ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário do Município de Ibaiti. O objetivo é transportar o maquinário com segurança para promover melhorias nas estradas vicinais e implementar os equipamentos existentes, obtendo melhorias e aberturas de novas estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e o tráfego de ônibus escolares, beneficiando os pequenos e médios produtores rurais. As grades aradoras e niveladoras serão utilizadas pelos pequenos produtores, de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Agricultura, sendo esta utilização controlada através de fichas com anotações dos serviços realizados em cada propriedade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRETA TIPO SEMIRREBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRÃO 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO	1,00	UNID	152.000,00	152.000,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.				
2	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	17.101,00	17.101,00
3	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1,00	UNID	18.920,00	18.920,00
4	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2,00	UNID	17.874,00	35.748,00
TOTAL					223.769,00

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única.
- 4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de solicitado formalmente pela Secretaria solicitante.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ibaiti, no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

5.2 Valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga etc.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2. Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Indicar o local da assistência técnica autorizada, a qual deverá estar localizada num raio de, no máximo, 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede da cidade de Ibaíti;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

- 6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Senhor Hudson Júnior Gonçalves, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 9.1.4. Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 9.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
 - 9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 9.4.1. Multa moratória de 0,2% (dois décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

- 9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibaiti, 09 de Março de 2017.

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail licitaibaiti@hotmail.com e licita.saude@ibaiti.pr.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, Praça dos Três Poderes, 23, Centro, CEP 84900-000, Ibaíti/aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



MUNICIPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

h) Alvará de Localização;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2017 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - viii. assinar documentos relativos às propostas;
 - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretor a:	
Endereç o:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii.o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii.a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv.o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v.o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 05

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

(Razão

Social)

CNPJ/MF

Nº

Sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 12

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA Nº ____/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLA COM RECURSOS DO MAPA**, pelo prazo máximo de **15 Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 8/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **15 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 8/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 8/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § **ÚNICO** deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3010	08.004.20.608.0015.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



2017	4330	08.004.20.608.0015.2054	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	------	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos equipamentos será realizada diretamente na Prefeitura Municipal de Ibaiti, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 8/2017**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência—

O presente Contrato terá vigência de **15 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato—

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 8/2017PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos—

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões—

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR

VALOR R\$ 223.769,00 Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Eletrônico que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, apresentado pela Secretaria de Agricultura, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão eletrônico do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Eletrônico, em apertada síntese, o objeto de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias e previsão contratual de 12 (doze) meses. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentado, visando à contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento licitatório apresenta-se em **R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais)**. Nesta mesma, sendo a aquisição/contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão eletrônico, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos equipamentos ora solicitados.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos o Orçamento de Reprogramação do Saldo do Convênio 808888/2014 apresentando um valor total de **R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão eletrônico e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

Ê o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 09 de Março de 2017.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8 horas do dia 09/03/2017 até as 8 horas do dia 21/03/2017.

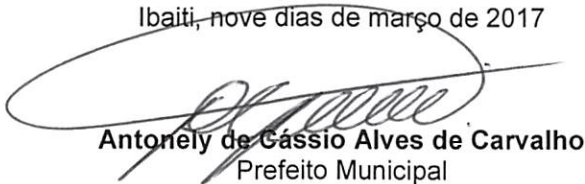
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/03/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 (nove) horas do dia 21/03/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, nove dias de março de 2017



Antônio de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 905 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, CLÓVIS DIONÍSIO MONTEIRO, do cargo de Motorista do Transporte Escolar.



O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Pedido de Demissão sob nº 7159, de 09/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CLÓVIS DIONÍSIO MONTEIRO, portador da CI-RG nº 8.076.525-8 (SSP/PR), CTPS nº 8628, Série 00028/PR, CNH nº 00416054879 – Categoria “AE” e inscrito no CPF/MF sob nº 726.453.349-20, do cargo temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido através da Portaria nº 168, de 13.02.2017, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, classificado em 4º lugar, contrato de 13.02.2017 a 12.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8 horas do dia 09/03/2017 até as 8 horas do dia 21/03/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/03/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 (nove) horas do dia 21/03/2017.

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, nove dias de março de 2017

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

14:00 horas do dia 21 de março de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 7 de março de 2017.
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

Processo Administrativo nº 089/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8 horas do dia 09/03/2017 até as 8 horas do dia 21/03/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/03/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 (nove) horas do dia 21/03/2017. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibitai no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitai/PR.

Ibitai, 8 de março de 2017.
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, toma público o Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar médicos (Médico Especialista Nutrólogo, Médico Clínico Geral, Dentista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, e Nutricionista) para atuar em atividades inerentes ao Setor de Saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro do Município de Icaraima conforme a demanda, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. A pasta com o inteiro teor do Edital poderá ser examinada no endereço indicado a partir de 10/03/2017, e será fornecida pessoalmente ao interessado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado. Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 10 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

HORÁRIO: em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Icaraima.

Icaraima, 7 de março de 2017.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

Processo nº 031/2017

O Pregoeiro do Município de Itaipua do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19/2017, de 03/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Março de 2017, às 14h00 horas no endereço, Av. Brasil, 3, Itaipua do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2017 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 22/03/2017 até as 10h00m.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Peças Novas Originais e Serviços Mecânicos em geral para os Veículos Leves, Vans, Ônibus e Micro-ônibus e Caminhões da Frota Municipal, conforme consta no Anexo I deste edital.

Itaipua do Sul, 8 de março de 2017.
PAULO DE TARSO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030900167

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural, da rede pública municipal e estadual de ensino. Conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 701.295,28 (setecentos e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item. Abertura: às 08:30 h do dia 22 de março de 2017. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 6 de março de 2017.
RAFAELA SEDASSARI MORAES
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Alienação de Imóveis. Tipo: Maior lance ou oferta por lote. OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ORLUNDOS DO PROJETO DO LOTEAMENTO DISTRITO COMERCIAL GOVERNADOR MOYSES LUPION. DATA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2017. Horário: 09 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, sem custo. Informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 8 de março de 2017.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas e palestras para o Centro Municipal de Assistência Social (CRAS) do município de Leopólis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 22 de março de 2017, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 22 de março de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 10/03/2017 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis, 8 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Profissionais de Fisioterapia para atendimento à solicitação da Secretaria da Saúde pelo período de 05 (cinco) meses. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por lote. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 23 de março de 2017, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 23 de março de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 10/03/2017 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis, 8 de março de 2017.

VANESSA ARHANITSCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Miguel Kuovacki - CPF: 085.447.579-87 - Abacate, Abóbora, Banana, Bergamota, Cheiro Verde, Chuchu, Citros Ponkan, Laranja, Limão, Mandioca, Milho Verde, Feijão, Pipoca, Batata Doce, Couve, Repolho e Beterraba.

Marmeleiro, 6 de março de 2017.
THAIS VERGINIO BLAVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Objeto: Seleção de Propostas visando a alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal conforme Lei Municipal nº 650/2016, com objetivo de regularização dos imóveis que possuem construções já existentes e incentivo para abertura de novas empresas no Município de Moreira Sales, visando assim a fomentação de geração de renda e empregos no Município.

Regime de Execução: Maior lance ou oferta.
Data 10 de abril de 2017 às 08h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8100 - pmms@visaonet.com.br.

TIAGO ALBANO MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PROCESSO Nº. 021/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21/03/2017, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Aquisição de combustível (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e etanol), para veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144 ou pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 6 de março de 2017
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02. DO OBJETO: Constitui objeto do presente o aditamento quantitativo e qualitativo no percentual de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) relativo às supressões e 22,40% (vinte e dois vírgula quarenta por cento) relativo às adições, correspondendo a um acréscimo de R\$ 20.359,03 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 8 de março de 2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017, de contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, que tem por objeto a contratação de instituições financeiras oficiais para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, taxas diversas, prestação de contas e demais receitas do Município, sob o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA
TESSEROLLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa Vilela, Vilela & Cia Ltda. - C 78.907.771/0024-40 torna público que recebeu do I Licença de Operação para fins de Depósito e Armazenagem de Agrotóxicos, implantada na Rodovia Melo Peixoto 369 Km 80, S/N, zona rural, Santa Mariana, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A GUAPORÉ IND DE CARROCERIAS LTDA, TO PÚBLICO QUE RECEBEU LICENÇA OPERACIONAL E IRÁ REQUERER AO IAP, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA INDÚSTRIA DE CARROCEIROS, instalada a RUA WALTER BUSSADORI, 200, INDUSTRIAL BUENA VISTA, LONDRINA - PR.

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 AGRICULTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
O MUNICÍPIO DE SERTÃOPOLES - PARANÁ, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, 342, Centro, em Sertãoópolis/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal n.º 005/2017, torna público que se abre a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, n.º 001/2017, Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 003/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2008, Resolução n.º 026/2013 e Resolução n.º 004/2015, no período de março/2017 a julho/2017. Os interessados deverão retirar o Edital de Chamada Pública, se qualquer ônus, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis/PR, situado no segundo andar do prédio da Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, n.º 342, Centro, no horário de 08h às 11:30h e 13h às 17:30h de segunda a sexta-feira, sendo que cópia está igualmente disponível no prédio da EMATER, na Rua Doutor Gervásio Moraes n.º 380. A data de recebimento das propostas é o dia 03 de abril de 2017, às 09h, na Divisão de Compras.
Sertãoópolis, 07 de março de 2017.
Márcia Adriana Reis Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alecio Balzano
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA. 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI.
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo 1 - 4º And - Caixas Londrina/PR - CEP: 86.015-902. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Finalidade: INTIMAÇÃO do requerido MARCIO LUIZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-7.132.624, inscrito no CPF/MF n.º 428.347.082-15, atualmente em lugar incerto e não sabido. Prazo: 20 (vinte) dias, Edital expedido dos autos n.º 004468/69.2008.8.16.0014 de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO convertida em AÇÃO DE DEPOSITO em que UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA move contra MARCIO LUIZ DA COSTA, a fim de obter o depósito em nome da UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA move contra MARCIO LUIZ DA COSTA, a fim de obter o depósito em nome da UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. O presente para INTIMAR o réu acima nominado e qualificado para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o pagamento voluntário do débito, no importe de R\$ 27.886,37 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido, inclusive, com as despesas processuais, CIENTE de que para o caso do não pagamento, o débito será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como custas e honorários advocatícios decorrentes da execução do julgado, prosseguindo-se o feito nos termos do art. 523, § 3º, do Código de Processo Civil, até satisfação do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no alvará do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 8 de março de 2017. Assinatura Digital.
(a) Edson José Brognoli - Analista Judiciário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2017

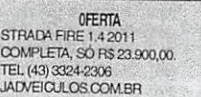
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais). **DAS PROPOSTAS:** A partir das 8 horas do dia 09/03/2017 até as 8 horas do dia 21/03/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/03/2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 9 (nove) horas do dia 21/03/2017.
LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Ibaí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí/PR.
Ibaí, nove dias de março de 2017
Antônio de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



A CALDARELLIVEICULOS!
PL-A PUNTO 1.4 VERM 2008 COMPL. APENAS 21.500 TEL 3324-6001



OFERTA
STRADA ADVENTURE CD 2016 3 PORTAS, ÚNICO DONO, COMPLETA, 5.000KM, RODAS, MILHA TEL (43) 3324-2306 JADVEICULOS.COM.BR



OFERTA
STRADA FIRE 1.4 2011 COMPLETA, SÓ R\$ 23.900,00. TEL (43) 3324-2306 JADVEICULOS.COM.BR

A CALDARELLIVEICULOS!
STRADA Work 2015 Branca comp. Apenas 36.900. CONFIRA 3324-6001

A CALDARELLIVEICULOS!
STRADA ADV 2010 cab dupla verde apenas 33.900 CONFIRA 3324-6001

A METRONORTE
STRADA ADV 1.8 CD 2016 COMP. BAIXO KM, NOVA CONFIRA!!! (43) 3377-1212

STRADA 2008/2008 PRATA
Cabinete simples, 1.4, conservadíssima, capota de fibra. Tel(43) 99122-6767.

STRADA ADV. 2014/2014
Prata. Cab. dupla 3 portas, único dono, vendo / troco. (43) 3523-1827 / 99955-4564

STRADA WORKING 1.4
flex GS c/ dir. ano

CASAL OFERECESE
Para trabalhar como caseiro de diaristas em Londrina e região. Experiência em manutenção geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PROFISSIONAIS
Oportunidade de trabalho em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com



OFERTA
ECOSPORT XLS 1.6 2004 COMPLETA, RODAS, MILHA. TEL (43) 3324-2306 www.jadveiculos.com.br



F250 - 2001 PRATA
6 CC, COMPLETA. VENDO OU TROCO. TEL (43) 3523-1827 / 99955-4564

F-250 ANO 2006
Prata 6cc XLTL placa A RS 75.000 Tel (43) 99639-7364 / 99114-5559

F-250 TROPICCLASS 2008
PRATA, 6 LUGARES, AC. TROCA TEL 43 99919-0070 diamanteveiculos.com.br

F-250 XL 99 6CC
toda original Tel(43) 99639-0220 / 99639-2827

F-350 2011
completa cor prata. Tel(43) 99605-6713 Tim 99136-6505 vivo

F 4000

F-4000 84 HÍDR. TURBO
7 PNEUS NOVOS, 5 MAR-CHAS CAMBIO NOVO, TEL 43 98421-1470

FIESTA

A CALDARELLIVEICULOS!
PL-A FIESTA SD 1.6 COMP TEL 21.900 FONE

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

A CALDARELLIVEICULOS!
PL-A FUSION 2007 PRETO 2.3 SEL APENAS 21.500 CONFIRA 3324-6001

FORD FUSION 2007
branca, comp, 4ptas, 26.000km, único dono TEL 44/99973-4003 / 99972-7248



A CALDARELLIVEICULOS!
NEW FORD KA 2015 VERM 1.0 COMP P/ 33.900 CONFIRA 3324-6001

A METRONORTE
KA 1.0 2011, S'DETALHE POR APENAS R\$ 14.900 CONFIRA!!! (43) 3377-1212

KA 2007 GL PRETO
Basico, vidro, bx km, trava, ótimo estado, particular, tel (43) 99996-0651 / 3327-3939

KA SE 1.5 HATCH 2015
PRETO, COMPLETO, CD, ABS, AIRBAG, TEL (43) 3323-9051.

NORPAVE MULTIMARCAS
KA 2013 CJ ELÉTRICO KA 2012 D.HIDRÁULICA BRANCOS (43)3032-7310

NORPAVE MULTIMARCAS
NOVO KA 1.5 2015 PRATA COMPLETO, NOVISSIMO CONFIRA!!! (43)3032-7310

RANGER

A CALDARELLIVEICULOS!
PL-A RANGER 4x4 CD 3.0 LIM. TURBO 2006 DIESEL RS 42.900 3324-6001

RANGER 2006 XLS PRATA
Cab.dupla, conservada, pl A pneus novos. Comp. Tel 43 3324-0009 res / 99982-8855

RANGER 2015 XLT CD
prata flex. 40.000KM. RS 72.000. Tel(43) 99639-

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

AMAROK 4X4
prata, highline comp, RS 95.000 8800.CIAVENNA

A METRONORTE
AMAROK HIGH CD 4X4, COMP. RS 119.900!!! (43)3

NORPAVE MULTIMARCAS
Amarok high 4x4 Amarok se 4x4 c TEL (43) 3032-73

NORPAVE MULTIMARCAS
AMAROK HIGH BRANCA, CO NOVISSIMA (43)3

A CALDARELLIVEICULOS!
PL-A FOX 1.0 COM BRANCO APENAS CONFIRA 3324-60

FOX G2 2014 1.0 B
Completo, 30.000 Bag, ABS, vendo! (43) 3523-1827 / 99

NORPAVE CASA
FOX HIGH PRATA FOX PRIME BRANCA CONFIRA!!! (43)3

FUSCATSI 2.0
HIGHLINE, TURBO, CO, TETO, KIT MUI + NAV.TEL43 99647

GOL 14/15 1.0 F
CINZA METÁLICO PLETO, PARTICUL (43) 99910-8856

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PRECISA DE MASSAGISTA
VIAJANTE em Londrina e região. Experiência em massagem geral. Interessados em Londrina e região. Enviar currículo para: led22@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 323/2015.

Concorrência nº: 001/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Construtora Guetter Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do CONTRATO sob o nº 323/2015, celebrado entre as partes em 22/12/2015.

Prazo Vigência: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01/02/2017 e findando em 31/05/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data: 30/01/2017.

IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de licitação

Pregão ELETRÔNICO

Edital nº 008/2017

Processo Administrativo nº 089/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMI-REBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 223.769,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais). DAS PROPOSTAS: A partir das 8 horas do dia 09/03/2017 até as 8 horas do dia 21/03/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/03/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 (nove) horas do dia 21/03/2017. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, nove dias de março de 2017
Antoney de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de licitação

Pregão PRESENCIAL

Edital nº 004/2017

Processo Administrativo nº 053/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, CONFORME A DEMANDA, PARA REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS IMÓVEIS PER-

ciano Teodoro Martins, 27, Jardim Atlanta, Ibaíti Paraná CEP nº. 84.900-000 vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 4.434,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO –ME, inscrito pelo CNPJ nº. 06.069.664/0001-93, estabelecido na Rua Antônio de Moura Bueno, 1003, centro da cidade de Ibaíti Paraná vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 6.491,00 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais). CVB CONSTANSKI & CIA LTDA-ME inscrito pelo CNPJ nº. 17.394.513.0001-27, estabelecido na Avenida Antonio Cunha, 980, centro de Curiúva Paraná CEP 84.280-000 vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$ 2.533,30 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 17.227.691/0001-63 estabelecido na Rua João Marques da Silveira, 722, centro da cidade de Quatigúva paraná vencedora de vários itens perfazendo o valor R\$6.107,80 (seis mil cento e sete reais e oitenta centavos).

Jaboti, 01 de março de 2017.

Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax: (0xx43) 3622-1122

CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná

DECRETO 08/2017

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 78/2016 de 25 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) conforme especificação a seguir:

02; GABINETE DO PREFEITO; Anulação;
30.000,00

02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO GOVERNO; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional;
Anulação de Dotações

03; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; Anulação;
3.800,00
03.001; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0003.2006; MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo Nº 089/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART
Data de Publicação: 10/03/2017 15:02:34

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR/RODOMOURA	Modelo: PR0 3E
Descrição: CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO- HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 124.075,00	Valor Total: 124.075,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS	032	12.368.188/0001-04	152.000,00	124.075,00	Sim
2 FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	080	01.574.007/0001-80	152.000,00	130.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	001	07.571.856/0001-66	152.000,00	124.077,00	Sim

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 14x26-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.980,00	Valor Total: 13.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	078	05.043.720/0001-58	17.100,00	13.980,00	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	17.100,00	14.019,00	Sim
3 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	030	10.900.832/0001-18	17.000,00	14.700,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	17.100,00	15.715,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

5 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	073	79.210.035/0001-05	17.101,00	16.501,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	20.000,00	20.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 16x28-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 10MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.955,00	Valor Total: 13.955,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	014	05.043.720/0001-58	18.920,00	13.955,00	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	18.900,00	14.000,00	Sim
3 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	093	10.900.832/0001-18	18.900,00	16.300,00	Sim
4 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	037	79.210.035/0001-05	18.920,00	18.700,00	Sim
5 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	18.900,00	18.900,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	21.000,00	21.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GNC19532x22-3,5mm
Descrição: GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 16.800,00	Valor Total: 33.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	078	05.043.720/0001-58	35.748,00	16.800,00	Sim
2 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	030	10.900.832/0001-18	17.870,00	16.900,00	Sim
3 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	17.870,00	17.050,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	17.870,00	17.870,00	Sim
5 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	073	79.210.035/0001-05	17.874,00	17.874,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	22.000,00	22.000,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR



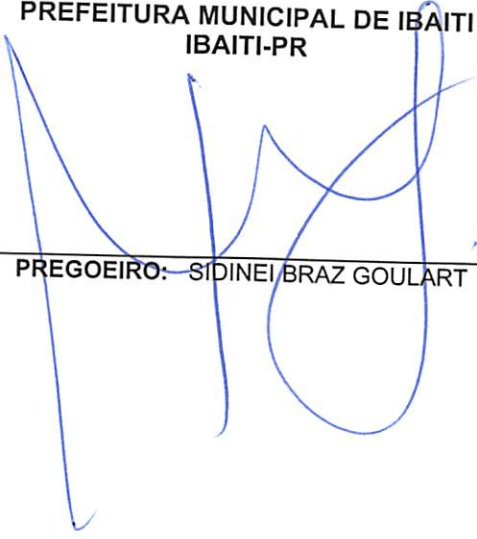
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo Nº 089/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART
Data de Publicação: 10/03/2017 15:02:34

TOTAL DO PROCESSO: 185.610,00			
RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS		12.368.188/0001-04	124.075,00
RODOVIARIOS EIRELI EPP			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	124.075,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR/RODOMOURA	Modelo: PR0 3E
Descrição: CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 124.075,00	Total Item: 124.075,00	
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		05.043.720/0001-58	61.535,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	13.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 14x26-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 5MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.980,00	Total Item: 13.980,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	13.955,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 16x28-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.955,00	Total Item: 13.955,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 078	16.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GNC19532x22-3,5mm
Descrição: GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 16.800,00	Total Item: 33.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR





PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART

DOMOURA

Implementos Rodoviários



FEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

Vereador José de Moura Bueno, 23, CENTRO
Rua dos Três Poderes)

ITI/PR

☎: 84900-000

C: Sidnei Braz Goulart

Rodoviários

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host CELEPAR
21/03/2017 - 14:41:06

CNPJ:	12.368.188/0001-04	Inscrição Estadual:	90530110-10
Nome Empresarial:	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DOUTOR EZUEL PORTES		
Número:	21145	Complemento:	
Bairro:	14 DE NOVEMBRO		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.804-195	Telefone:	(45)3038-1477
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2930103 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	08/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2010
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:45:30 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **D79D.384A.30C9.A687**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

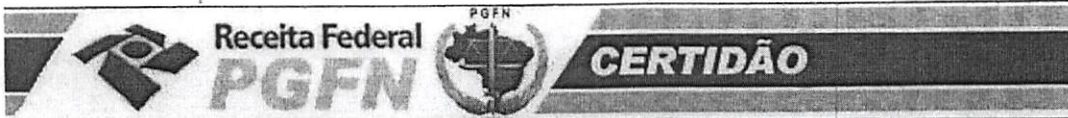
Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:53:31 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: 9139.7B46.C0A0.86A9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016070379-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.368.188/0001-04**

Nome: **RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 14875/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1592203 - RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF:	12.368.188/0001-04		
Endereço:	AVENIDA EZUEL PORTES DOUTOR, 21145		
Complemento:			
Bairro:	14 DE NOVENBRO	CEP:	85.804-195
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1592203
Nome/Razão:	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:	12.368.188/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 21 de março de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HPDNAR-227807614

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12368188/0001-04
Razão Social: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS
 RODOVIARIOS L
Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 21145 / 14 DE NOVENBRO /
 CASCAVEL / PR / 85804-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031301433873474891

Informação obtida em 21/03/2017, às 15:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARA DE LICENÇA N°: 1714/2010

CADASTRO N°: 75454000

RAZAO SOCIAL: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 12.368.188/0001-04	PROTOCOLO: 55607/2014	FONE: 3096-3666	
ENDEREÇO: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 21145			
QUADRA: 0003	LOTE: 083C	LOTEAMENTO: 14 DE NOVEMBRO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS *CONTINUA NO VERSO*			
OBSERVAÇÃO: ALVARA VALIDO ATE 09/09/2016 CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS. ATENDER LEI 6477/2015-QUANTO AOS NIVEIS DE RUIDO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESIDUOS GERADOS.			
TRABALHAR SOMENTE EM HORARIO COMERCIAL. **CONTINUA NO VERSO**			
INICIO DAS ATIVIDADES: 21/10/2010		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 63	
TIPO ATIVIDADE: Com.Prest.Serviços		INFORMAÇÕES C.B.:	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: WESLEY RIBEIRO

CRC n°: 059694/P9

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 1560,00	Comércio: 120,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 300,00
Área Industria: 0,00		

IMPORTANTE:

Data Expedição: 22/09/2015

CLEDIMARA NUNES

CLEITO ALISANDRO GANZALA

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CLEITO ALISANDRO GANZALA

FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 268, parágrafo 2° da Lei Municipal 01/2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.368.188/0001-04
Certidão n°: 126264193/2017
Expedição: 21/03/2017, às 16:18:55
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.368.188/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016



2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabete Versori, Tabela Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme a original a mim apresentada em seu Auto de Récua do que dou fé

21 MAR. 2017

☐ Elizabete Versori Tabela Designada ☐ Juliana Carla Miranda Escrevente
☐ Ruy Hargi Silva Substituta ☐ Nayn Christiane Moisés Riechi Escrevente
☐ Adriane Souza Martins de Lima Escrevente ☐ Rosely Raquel Bacci Escrevente
☐ Ivonete Ferman dos Santos Escrevente



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

307850



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0002388-9	CNPJ 12.368.188/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2010	Data de Início de Atividade 10/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DOUTOR EZUEL PORTES, 21145, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-195			
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIREBOQUES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ALISSON RODRIGO MOURA 055.394.599-89	Administrador Slim	Início do Mandato 03/08/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/03/2015 Número: 20151590907 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CASCAVEL - PR, 20 de março de 2017

17/190140-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Dilal Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João Merlin, nº. 266, Bairro Universitário, CEP 85819-040, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.556.730-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 022.138.659-90 e **ODAIR DE JESUS MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pato Branco, nº. 846, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, portador do CPF nº. 414.520.629-00 e Cédula de Identidade nº. 3.043.971-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Agronomia, nº. 51, Bairro Universitário, CEP 85819-240, na cidade de Cascavel no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI-REBOQUES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000,00 (sete mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS	3.500	3.500,00	50
ODAIR DE JESUS MOURA	3.500	3.500,00	50
TOTAL	7.000	7.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]
Anadir
Cinatti

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **ODAIR DE JESUS MOURA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único: é **VEDADO** aos sócios e ao administrador prestar aval a terceiros em obrigações particulares e estranhas a sociedade. A vedação não abrange as obrigações que vierem a serem contraídas pela empresa desde que atenda aos interesses da mesma.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. E não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pró labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Caso não haja interesse dos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou do sócio remanescente, antes da resolução da sociedade terá o sócio remanescente o


Odaír de Jesus Moura

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



direito de indicar um novo sócio ingressante para dar continuidade a sociedade. Respeitando a liquidação prevista na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso nos crimes que os impeçam de exercer suas atividades mercantis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: O presente instrumento foi elaborado pela técnica contábil IZABEL DA SILVA RIBEIRO portadora do CRC-PR 14.704/0-5 e CPF 285.146.539-20.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

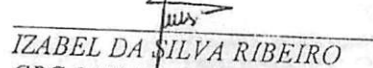
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 28 de Julho de 2010.

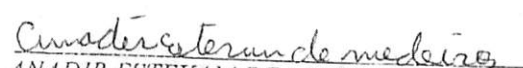
TESTEMUNHAS:


SÔNIA MARIA RIBEIRO
RG 7.375.061-0 SSP-PR

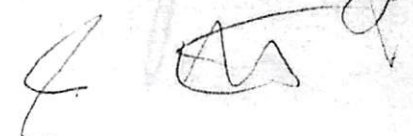

WENDEL RIBEIRO
RG 7.535.764-8 SSP-PR


IZABEL DA SILVA RIBEIRO
CRC 14704/0-5
CPF 285.146.539-20


ODAIR DE JESUS MOURA


ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2010 SOB NÚMERO: 41206833451 Protocolo: 10/704673-3, DE 02/08/2010
RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL



**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 12.368.188/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em quinze dias do mês de Junho de 1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Paulo, nº. 347, Bairro Centro, CEP 85801-020, portador da Cédula de Identidade nº. 8.559.926-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 055.394.599-89, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Agronomia, nº. 79, Bairro Universitário, CEP 85819-240, CNPJ nº. 12.368.188/0001-04, NIRE nº. 416.0002388-9, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 03 de Agosto de 2010, e última alteração de Contrato Social registrada sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 13 de Setembro de 2012, em reunião realizada aos 09 dias do mês de Abril de 2013, as 14h00, na sede da empresa, onde estava presente o Titular acima qualificado, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era a Rua Agronomia, nº. 79, Bairro Universitário, CEP 85819-240, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, altera-se para a Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, solteiro, nascido aos quinze dias do mês de Junho de 1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Paulo, nº. 347, Bairro Centro, CEP 85801-020, portador da Cédula de Identidade nº. 8.559.926-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 055.394.599-89, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Doutor

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, CNPJ 12.368.188/0001-04, NIRE nº. 416.0002388-9, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 03 de Agosto de 2010, e última alteração de Contrato Social registrada sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 13 de Setembro de 2012, resolve por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, inscrita no CNPJ 12.368.188/0001-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES.**

CNAE FISCAL: 29.30.1-03; 45.20.0-01; 45.30.7-03; 45.20.0-02.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá **ALISSON RODRIGO MOURA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVLÁRIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 12.368.188/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio, fixa uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



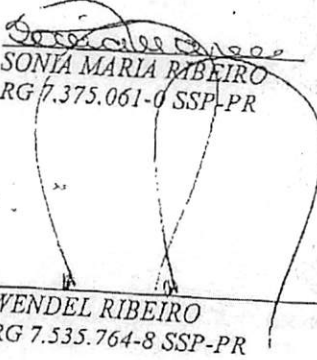
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo Contador **WESLEY RIBEIRO** portador do CRC-PR 59.694/P-9 e CPF 053.178.189-58.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente contrato.

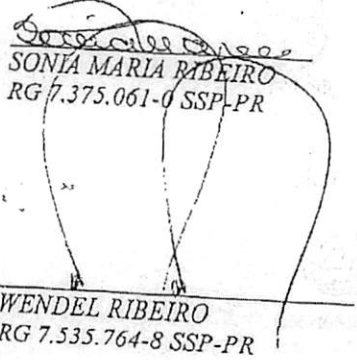
E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 09 de Abril de 2013.

TESTEMUNHAS:


SONIA MARIA RIBEIRO
RG 7.375.061-0 SSP-PR

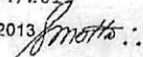

ALISSON RODRIGO MOURA


WENDEL RIBEIRO
RG 7.535.764-8 SSP-PR


WESLEY RIBEIRO
CRC 59.694/P-9
CPF 053.178.189-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCABEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132143500
Protocolo: 13/214350-0, DE 16/04/2013

Endereço: CL 6 CU02388 9
RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI -
EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 008/2017 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 12.368.188/0001-04 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.530.110-10

REPRESENTANTE: ALISSON RODRIGO MOURA e **CARGO:** DIRETOR GERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.559.926-7 e **CPF:** 055.394.599-89

ENDEREÇO: Avenida Dr. Ezuel Portes, Nº 21.145 - 14 de novembro - Cascavel/PR

TELEFONE: (45) 3096-3666 / (45) 9 9948-0404

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1987-9 e **Nº DA CONTABANCÁRIA:** 19492-1

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 124.075,00 (Cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. (12) Doze meses.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

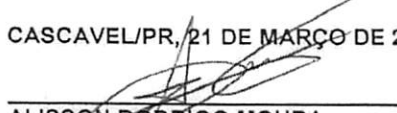
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CASCADEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social): Rodomoura Freios Indústria de Implementos Rodoviários Eireli	
Endereço: Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145	
Complemento: Comercial	Bairro: 14 de Novembro
Cidade: Cascavel	UF: Paraná
CEP: 85804-195	CNPJ/CPF: 12.368.188/0001-04
Inscrição estadual: 90.530.110-10	RG: 8.559.926-7
Telefone comercial: (45) 3096-3666	Fax:
Celular: (45) 9 9948-0404	E-mail: rh_rodmoura@hotmail.com
Representante legal: ALISSON RODRIGO MOURA	
Cargo: Sócio administrativo	Telefone: (45) 3096-3666
Ramo de Atividade: Fabricação de implementos rodoviários	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - viii. assinar documentos relativos às propostas;
 - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretor a:	
Endereç o:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2017, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios

RODOMOURA

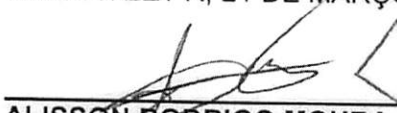
Implementos Rodoviários

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

em andamento.

CASCADEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

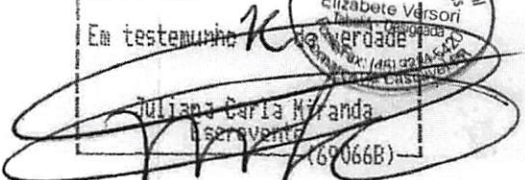
(reconhecer firma em cartório)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo cZxsJ.HLZ9R.d3Zde-4G4-
Vh.34uL4
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ALISSON RODRIGO MOURA;
pela forma VERDADEIRA
Cascavel-PR, 21/03/2017
16:32:44h.

Em testemunha


Juliana Carla Miranda
Escritorinha

(69066B)

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

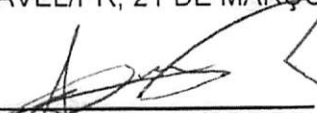
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
CNPJ/CPF: 12.368.188/0001-04	
Operadores	
1	Nome: ALISSON RODRIGO MOURA
	CPF: 055.394.599-89
	Função: DIRETOR GERAL
	Telefone: (45) 3096-3666
	Celular:
	Fax:
	E-mail: financeiro@rodmoura.com.br
2	Nome: LUCIELI CAMILA REOLON RODRIGUES
	CPF: 051.175. 379-98
	Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Telefone: (45) 3096-3666
	Celular:
	Fax:
	E-mail: rh_rodmoura@hotmail.com
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
 - ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
 - iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

CASCADEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 008/2017
Órgão comprador: Município de Ibaiti
Marca do produto: SR/RODOMOURA PR0 3E
Especificação do produto: SEMI-REBOQUE PRANCHA 03 EIXOS PLANA
Número do Item: 01
Preço unitário e total do Item: 152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Valor total da Proposta: 152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (Noventa) dias
Preço inicial para o item (em R\$): 152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Prazo de Garantia: 12 (Doze) meses
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data: CASCADEL/PR, 21 de Março de 2017.

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

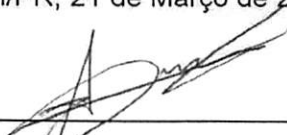
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF Nº **12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2017, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos á presente.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

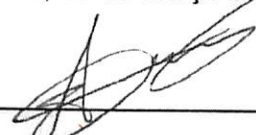
www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF Nº **12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

CARIMBO CNPJ

12.368.188/0001-04

Rodomoura Freios Indústria de
Implementos Rodoviários Eireli - EPP

Av. Dr. Ezuel Portes, 21145
14 de Novembro

CEP 85804-195 Cascavel PR

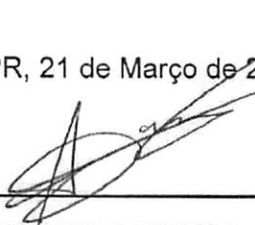
RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, N° 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre **CNPJ/MF N° 12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, n° 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.



ALISSON RODRIGO MOURA

RG N° 8.559.926-7

CARIMBO CNPJ

12.368.188/0001-04

Rodomoura Freios Indústria de
Implementos Rodoviários Eireli - EPP

Av. Dr. Ezuel Portes, 21145
14 de Novembro

CEP 85804-195 Cascavel - PR

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

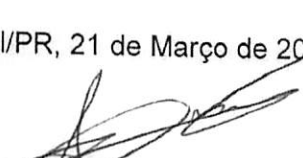


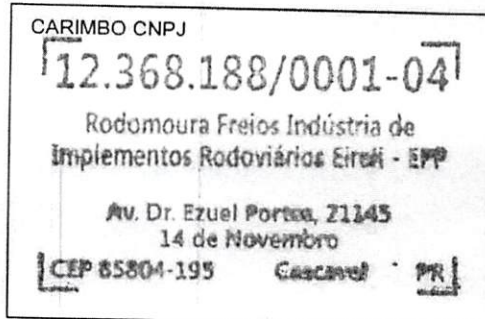
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF N° 12.368.188/0001-04, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, n° 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na forma eletrônica n° 008/2017, instaurada pelo Município de Ibaiti, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF 055.394.599-89
RG N° 8.559.926-7





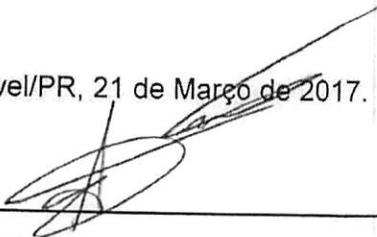
RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 008/2017 da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que a empresa **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 008/2017 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODVIARIOS EIRELI

CNPJ: 12.368.188/0001-04 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.530.110-10

REPRESENTANTE: ALISSON RODRIGO MOURA e **CARGO:** DIRETOR GERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.559.926-7 e **CPF:** 055.394.599-89

ENDEREÇO: Avenida Dr. Ezuel Portes, Nº 21.145 - 14 de novembro - Cascavel/PR

TELEFONE: (45) 3096-3666 / (45) 9 9948-0404

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1987-9 e **Nº DA CONTABANCÁRIA:** 19492-1

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 124.075,00 (Cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. (12) Doze meses.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

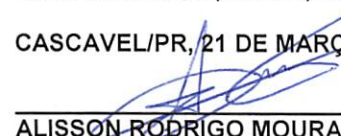
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CASCADEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br**ANEXO 04****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social): Rodomoura Freios Indústria de Implementos Rodoviários Eireli	
Endereço: Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145	
Complemento: Comercial	Bairro: 14 de Novembro
Cidade: Cascavel	UF: Paraná
CEP: 85804-195	CNPJ/CPF: 12.368.188/0001-04
Inscrição estadual: 90.530.110-10	RG: 8.559.926-7
Telefone comercial: (45) 3096-3666	Fax:
Celular: (45) 9 9948-0404	E-mail: rh_rodmoura@hotmail.com
Representante legal: ALISSON RODRIGO MOURA	
Cargo: Sócio administrativo	Telefone: (45) 3096-3666
Ramo de Atividade: Fabricação de implementos rodoviários	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - viii. assinar documentos relativos às propostas;
 - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretor a:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2017, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

em andamento.

CASCAVEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

(reconhecer firma em cartório)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo cZxsJ.NLZ9R.d3Zde-4G4-Vk.34uL4

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma
de ALISSON RODRIGO MOURA;
pela forma VERDADEIRA
cavel-PR, 21/03/2017
16:32:44h.

Em testemunho

Juliana Carla Miranda
Escritora
(69066B)



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS
Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro
Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622
Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.
www.rodmoura.com.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

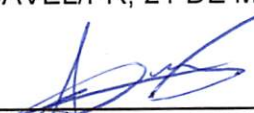
Razão Social do Licitante: RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
CNPJ/CPF: 12.368.188/0001-04	
Operadores	
1	Nome: ALISSON RODRIGO MOURA
	CPF: 055.394.599-89 Função: DIRETOR GERAL
	Telefone: (45) 3096-3666 Celular:
	Fax: E-mail: financeiro@rodmoura.com.br
2	Nome: LUCIELI CAMILA REOLON RODRIGUES
	CPF: 051.175. 379-98 Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Telefone: (45) 3096-3666 Celular:
	Fax: E-mail: rh_rodmoura@hotmail.com
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

CASCADEL/PR, 21 DE MARÇO DE 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF Nº 055.394.599-89

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo RZxsJ.hc79R.dqZde-4GU-
Vk.3UftL
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ALISSON RODRIGO MOURA;
pela forma VERDADEIRA. Cas-
cavel-PR, 21/03/2017
16:32:40h.

Em testemunho da verdade

Juliana Carla Miranda
Escritor

(69067F)



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital:	008/2017
Órgão comprador:	Município de Ibaiti
Marca do produto:	SR/RODOMOURA PR0 3E
Especificação do produto:	SEMI RREBOQUE PRANCHA 03 EIXOS PLANA
Número do Item:	01
Preço unitário e total do Item:	152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Valor total da Proposta:	152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):	90 (Noventa) dias
Preço inicial para o item (em R\$):	152.000,00 (Cento cinquenta e dois mil reais)
Prazo de Garantia:	12 (Doze) meses
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Data: CASCAVEL/PR, 21 de Março de 2017.	

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF Nº **12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2017, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos á presente.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

CARIMBO CNPJ

12.368.188/0001-04

Rodomoura Freios Indústria de
Implementos Rodoviários Eireli - EPP

Av. Dr. Ezuel Portes, 21145
14 de Novembro

CEP 85804-195

Cascavel - PR

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

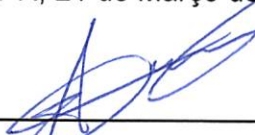
www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF Nº **12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

CARIMBO CNPJ

12.368.188/0001-04

Rodmoura Freios Indústria de
Implementos Rodoviários Eireli - EPP

Av. Dr. Ezuel Portes, 21145
14 de Novembro

CEP 85804-195 Cascavel - PR

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre CNPJ/MF Nº 12.368.188/0001-04, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

CARIMBO CNPJ

12.368.188/0001-04

Rodmoura Freios Indústria de
Implementos Rodoviários Eireli - EPP

Av. Dr. Ezuel Portes, 21145
14 de Novembro

CEP 85804-195 Cascavel - PR

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO

RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita sobre **CNPJ/MF Nº 12.368.188/0001-04**, sediada a Avenida Dr. Ezuel Portes, nº 21.145 - 14 de Novembro, na cidade de Cascavel/PR Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na forma eletrônica nº 008/2017, instaurada pelo Município de **Ibaiti**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.


ALISSON RODRIGO MOURA
CPF 055.394.599-89
RG Nº 8.559.926-7



RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPL. RODOVIÁRIOS

Avenida Doutor Ezuel Portes, Nº 21.145 - Bairro 14 de Novembro

Fone: 55 (45) 3096-3666 / 55 (45) 3096-3622

Cascavel - Paraná - CEP 85804-195.

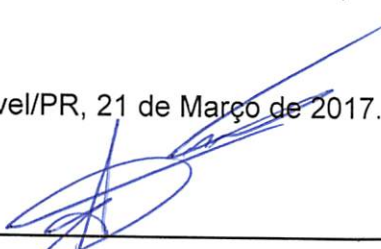
www.rodmoura.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 008/2017 da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que a empresa **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.



ALISSON RODRIGO MOURA

RG Nº 8.559.926-7

SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host CELEPAR
21/03/2017 - 14:41:06

CNPJ:	12.368.188/0001-04	Inscrição Estadual:	90530110-10
Nome Empresarial:	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DOUTOR EZUEL PORTES		
Número:	21145	Complemento:	
Bairro:	14 DE NOVEMBRO		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.804-195	Telefone:	(45)3038-1477
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2930103 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	08/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2010
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:45:30 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **D79D.384A.30C9.A687**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:53:31 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: 9139.7B46.C0A0.86A9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016070379-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.368.188/0001-04**

Nome: **RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 14875/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1592203 - RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF:	12.368.188/0001-04		
Endereço:	AVENIDA EZUEL PORTES DOUTOR, 21145		
Complemento:			
Bairro:	14 DE NOVENBRO	CEP:	85.804-195
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1592203
Nome/Razão:	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:	12.368.188/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 21 de março de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HPDNAR-227807614

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12368188/0001-04
Razão Social: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIARIOS L
Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 21145 / 14 DE NOVENBRO /
CASCABEL / PR / 85804-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031301433873474891

Informação obtida em 21/03/2017, às 15:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARA DE LICENÇA N°: 1714/2010

CADASTRO N°: 75454000

RAZAO SOCIAL: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 12.368.188/0001-04	PROTOCOLO: 55607/2014		FONE: 3096-3666
ENDEREÇO: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 21145			
QUADRA: 0003	LOTE: 083C	LOTEAMENTO: 14 DE NOVEMBRO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS *CONTINUA NO VERSO*			
OBSERVAÇÃO: ALVARA VALIDO ATE 09/09/2016 CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS. ATENDER LEI 6477/2015-QUANTO AOS NIVEIS DE RUÍDO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS.			
TRABALHAR SOMENTE EM HORARIO COMERCIAL. **CONTINUA NO VERSO**			
INICIO DAS ATIVIDADES: 21/10/2010		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 63	
TIPO ATIVIDADE: Com.Prest.Serviços		INFORMAÇÕES C.B.:	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: WESLEY RIBEIRO		CRC n°: 059694/P9
N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 1560,00	Comércio: 120,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 300,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	
Data Expedição: 22/09/2015		<i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i>
CLEDIMARA NUNES CLEITO ALISANDRO GANZALA		
EMITIDO POR (Matr): CLEITO ALISANDRO GANZALA		FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 268, parágrafo 2º da Lei Municipal 01/2001.

CONTINUACAO DAS ATIVIDADES:

AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE
VEICULOS AUTOMOTORES REBOQUES E SEMI REBOQUES.

CONTINUACAO DAS RESTRICOES:

RENOVAR ANUALMENTE LICENCA SANITARIA.

EXERCER AS ATIVIDADES INTERNAS AO LOTE.

ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO.

CASCADEL, 22 DE SETEMBRO DE 2015


Juliana Nunes
9001-2
Secretaria de Finanças


Elizabeth Versori
9001-2
Secretaria de Finanças





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.368.188/0001-04

Certidão n°: 126264193/2017

Expedição: 21/03/2017, às 16:18:55

Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.368.188/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 12.368.188/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori, Tabelaria Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentique a presente cópia, compare o original a ma
apresentado em seu ANEXO de que dou fe

21 MAR. 2017

☐ Elizabete Versori	Tabelaria Designada	☐ Juliana Carla Miranda	Escritor
☐ Ruth Harari	Sucessora	☐ Nayeli Christiane Moraes Ribeiro	Escritor
☐ Agnere Souza Machado	Escritor	☐ Roselyne Raquel Bach	Escritor
☐ Monete Ferman dos Santos	Escritor		



307850



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0002388-9	CNPJ 12.368.188/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2010	Data de Início de Atividade 10/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DOUTOR EZUEL PORTES, 21145, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-195			
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIREBOQUES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ALISSON RODRIGO MOURA 055.394.599-89	Administrador Sim	Início do Mandato 03/08/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/03/2015 Número: 20151590907 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CASCAVEL - PR, 20 de março de 2017

17/190140-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabelião Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim apresentado em seu ANVISO do que dou fe

21 MAR. 2017

☐ Elizabete Versori - Tabelião Designada
☐ Ruth Maria Silva - Substituta
☐ Adriane Souza Matos - Escrevente
☐ Ivonete Fernandes dos Santos - Escrevente

Escrevente
Escrevente
Escrevente

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJW87520

2º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabelião Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420

Dilal Dall'Asta Krüger
Dilal Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João Merlin, nº. 266, Bairro Universitário, CEP 85819-040, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.556.730-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 022.138.659-90 e **ODAIR DE JESUS MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pato Branco, nº. 846, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, portador do CPF nº. 414.520.629-00 e Cédula de Identidade nº. 3.043.971-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Agronomia, nº. 51, Bairro Universitário, CEP 85819-240, na cidade de Cascavel no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI-REBOQUES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000,00 (sete mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS	3.500	3.500,00	50
ODAIR DE JESUS MOURA	3.500	3.500,00	50
TOTAL	7.000	7.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]
Anadir
Cristian

☐	Elizabete Versoli	Desigada	Juana Clara Monda	Escrevente
☐	Rui M. M. Silva	Susculista	Kevin Christiane Moraes Ribeiro	Escrevente
☐	Adriane Souza Martins	Escrevente	Josele Raquel Bach	Escrevente
☐	Wagner Fernando dos Santos	Escrevente		

21 MAR. 2017

2º Ofício de Registro Civil
 5ª Tabelionato de Notas
 Elizabete Versoli - Tabelia Designada
 Av. Brasil 8065 - Centro Casavél-PR-Fone/Fax: 45/3224-5420
 Autenticarei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado em seu AMVERSO do que dou fé

O selo de autenticidade
 foi apostado na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.



RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **ODAIR DE JESUS MOURA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único: é **VEDADO** aos sócios e ao administrador prestar aval a terceiros em obrigações particulares e estranhas a sociedade. A vedação não abrange as obrigações que vierem a serem contraídas pela empresa desde que atenda aos interesses da mesma.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. E não havendo restrições o administrador permanecera no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pró labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subsequentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Caso não haja interesse dos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou do sócio remanescente, antes da resolução da sociedade terá o sócio remanescente o

[Handwritten signatures and initials]
Odaír de Jesus Moura
Cinatti



5º Tabelionato de Notas
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versoni, Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel/PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim
apresentado em seu AVVERSO do que dou fé.

21 MAR. 2017

☒ Elizabeth Versoni, Tabeliã Designada	☒ Juliana Carla Miranda, Escrevente
☒ Ruth Maria Silva, Substituta	☒ Keyn Christiane Moraes Ribeiro, Escrevente
☒ Adriane Souza Machado de Lima, Escrevente	☒ Josiele Raquel Bach, Escrevente
☒ Ivonete Fermano dos Santos, Escrevente	

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

**RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



direito de indicar um novo sócio ingressante para dar continuidade a sociedade. Respeitando a liquidação prevista na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso nos crimes que os impeçam de exercer suas atividades mercantis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: O presente instrumento foi elaborado pela técnica contábil IZABEL DA SILVA RIBEIRO portadora do CRC-PR 14.704/0-5 e CPF 285.146.539-20.

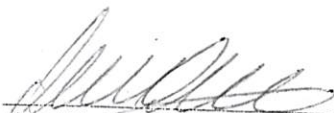
CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

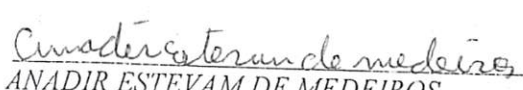
Cascavel, 28 de Julho de 2.010.

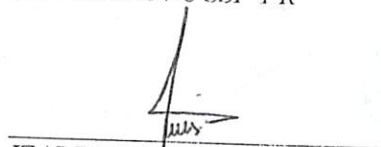
TESTEMUNHAS:


SÔNIA MARIA RIBEIRO
RG 7.375.061-0 SSP-PR

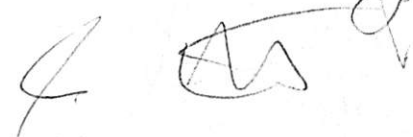

ODAIR DE JESUS MOURA


WENDEL RIBEIRO
RG 7.535.764-8 SSP-PR


ANADIR ESTEVAM DE MEDEIROS


IZABEL DA SILVA RIBEIRO
CRC 14704/0-5
CPF 285.146.539-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2010 SOB NÚMERO: 41206833451 Protocolo: 10/704673-3, DE 02/08/2010	
RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL






2º Oficial de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original, e assim
apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

21 MAR. 2017

☐ Elizabete Versori - Tabeliã Designada
☐ Ruth Harst Silva - Substituta
☐ Adriane Souza Maciel - Escrevente
☐ Ivonete Fermano dos Santos - Escrevente
☐ Juliana Carla Miranda
☐ Keyli Christine Moraes Ribeiro
☒ Josete Raquel Bacchi



**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em quinze dias do mês de Junho de 1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Paulo, nº. 347, Bairro Centro, CEP 85801-020, portador da Cédula de Identidade nº. 8.559.926-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 055.394.599-89, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Agronomia, nº. 79, Bairro Universitário, CEP 85819-240, CNPJ nº. 12.368.188/0001-04, NIRE nº. 416.0002388-9, com contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 03 de Agosto de 2010, e última alteração de Contrato Social registrada sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 13 de Setembro de 2012, em reunião realizada aos 09 dias do mês de Abril de 2013, às 14h00, na sede da empresa, onde estava presente o Titular acima qualificado, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era a Rua Agronomia, nº. 79, Bairro Universitário, CEP 85819-240, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, altera-se para a Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, solteiro, nascido aos quinze dias do mês de Junho de 1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Paulo, nº. 347, Bairro Centro, CEP 85801-020, portador da Cédula de Identidade nº. 8.559.926-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 055.394.599-89, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Doutor



5º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori / Tabelião Designada

Av. Brasil, 8085 - Centro Criciúva/SC - Fone/Fax: (48) 3224.5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVEXO do que dou fe

21 MAR. 2017

☐ Elizabeth Versori	Tabelião Designada	☐ Juliana Carla Miranda	Escrevente
☐ Rômulo Henri Silva	Substituto	☐ Keyli Christiane Moraes Ribeiro	Escrevente
☐ Adriane Souza Martins de Azevedo	Escrevente	☐ Joseleide Raquel Bach	Escrevente
☐ Ivonete Fermano dos Santos	Escrevente		

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, CNPJ nº. 12.368.188/0001-04, NIRE nº. 416.0002388-9, com contrato registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 03 de Agosto de 2010, e última alteração de Contrato Social registrada sob nº. 416.0002388-9, por despacho em sessão de 13 de Setembro de 2012, resolve por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21145, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, inscrita no CNPJ 12.368.188/0001-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI-REBOQUES.**

CNAE FISCAL: 29.30.1-03; 45.20.0-01; 45.30.7-03; 45.20.0-02.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá **ALISSON RODRIGO MOURA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome



5ª Vara do Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versoli - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 80655 - Centro Cascavil-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu AVERSO do que dou fé

21 MAR. 2017

☐ Elizabeth Versoli - Tabeliã Designada	☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Maria Silva - Substituta	☐ Kelly Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machado - Escrevente	☐ Rosiele Raquel Bach - Escrevente
☐ Ivonete Fermano dos Santos - Escrevente	

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio, fixa uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



 **5º TABULARIO DE NOTAS Civil**
5º Tabulario de Notas
Elizabeth Versoni - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim
apresentado em seu AVERSO do que dou fé

21 MAR. 2017

- | | |
|---|--|
| ☐ Elizabeth Versoni - Tabela Designada | ☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente |
| ☐ Ruth Harri Silva - Substituta | ☐ Kary Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente |
| ☐ Adriane Souza Martins de Lima - Escrevente | ☐ Rosete Raquel Bach - Escrevente |
| ☐ Ivonete Fermanhos Santos - Escrevente | |

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

**RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 12.368.188/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



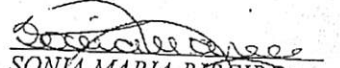
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo Contador **WESLEY RIBEIRO** portador do CRC-PR 59.694/P-9 e CPF 053.178.189-58.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente contrato.

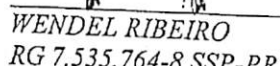
E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

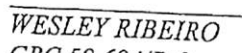
Cascavel, 09 de Abril de 2013.

TESTEMUNHAS:


SONIA MARIA RIBEIRO
RG 7.375.061-0 SSP-PR


ALISSON RODRIGO MOURA

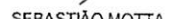

WENDEL RIBEIRO
RG 7.535.764-8 SSP-PR


WESLEY RIBEIRO
CRC 59.694/P-9
CPF 053.178.189-58



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCABEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132143500
Protocolo: 13/214350-0, DE 16/04/2013

Empresa: 01 6 002388 9
RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI -
EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

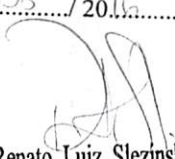
**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
da ÚLTIMA ALTERAÇÃO arquivada nesta Junta

Comercial sob nº 213.214.3500

em 22 / 04 / 2013

Curitiba, 09 / 05 / 2016


Renato Luiz Slezinski Junior

RG 9.113.526-4 / PR

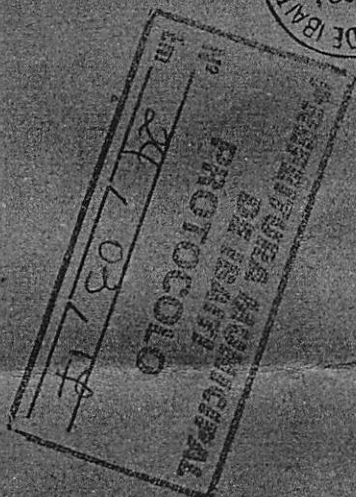

2º Oficial de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim
apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

21 MAR. 2017


☐ Elizabeth Versori - Tabeliã Designada	☐ Juliana Carla Miranda - Escrevente
☐ Ruth Haron Silva - Substituta	☐ Keyn Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
☐ Adriane Souza Machry de Lym - Escrevente	☐ Josele Raquel Bach - Escrevente
☐ Ivonete Fermanho dos Santos - Escrevente	




2º Oficial de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85821-002 - Cascavel - PR



Prefeitura Municipal De Ibaiti
Pregoeiro: Sidnei Braz Goulart
Praça dos três Poderes, 23 – centro
Ibaiti/PR
CEP 84900-000

FC0928/38



Correios



AR
MP

PESO (kg)

0,174

SEDEX

DV 33343310 4 BR





Prefeitura Municipal De Ibaiti

Praça dos três Poderes, 23 – centro – CEP 84900-000

Pregoeiro: Sidnei Braz Goulart – E-mail: licitaibati@hotmail.com – Telefone: (43) 3546-7459 / 3546-7450**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 -**

FORNECEDOR: RK Industria de Implementos Agrícolas EIRELI.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

ESCRITÓRIO Fone: 53 3302 81 48 Fax: 53 3302 81 47 Eduardo Gomes / Flávio Carvalho mercadosvinicius@hotmail.com

INDÚSTRIA : 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490

Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

PROPOSTA COMERCIAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Item	Especificação	Qtde	R\$ Total
02	Grade Aradora nova, com no mínimo 14 discos de 26" espessura dos discos no mínimo 6mm, com mancais lubrificados a graxa, espaçamento entre discos de 230mm ou 235mm, com controle remoto e rodado para transporte. Marca KLR Kohler Modelo GAC245 14x26 – Ano 2017 - Nacional	01	R\$13.980,00 CIF
03	Grade Aradora nova, com no mínimo 16 discos de 28" espessura dos discos no mínimo 6mm, com mancais lubrificados a graxa, espaçamento entre discos de 230mm ou 235mm, com controle remoto e rodado para transporte. Marca KLR Kohler Modelo GAC245 16x28 – Ano 2017 - Nacional	01	R\$13.955,00 CIF
04	Grade niveladora nova, com no mínimo 32 discos de 22" espessura dos discos de no mínimo 3,5mm, com mancais lubrificados a graxa ou a óleo, com controle remoto e rodado para transporte. Marca KLR Kohler Modelo GNC195 32x22 – Ano 2017 - Nacional	02	R\$16.800,00 R\$33.600,00 CIF

OBS: O prospecto faz parte desta proposta

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos deverão ser entregues em um prazo máximo de 30 dias, depois de solicitado formalmente pela Secretaria solicitante. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ibaiti, no endereço: Praça dos Tres Poderes, 23, horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Deverá ser observada a garantia e Assistência Técnica de 01 (um) ano no MUNICIPIO DE IBAITI, a assistência técnica deverá ser prestada ao contados da comunicação da Prefeitura Municipal de Ibaiti - Por RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI. e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.

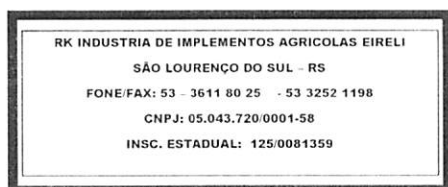
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após o fornecimento/aceite dos equipamentos e atestado da nota fiscal, após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada e apresentação das certidões.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

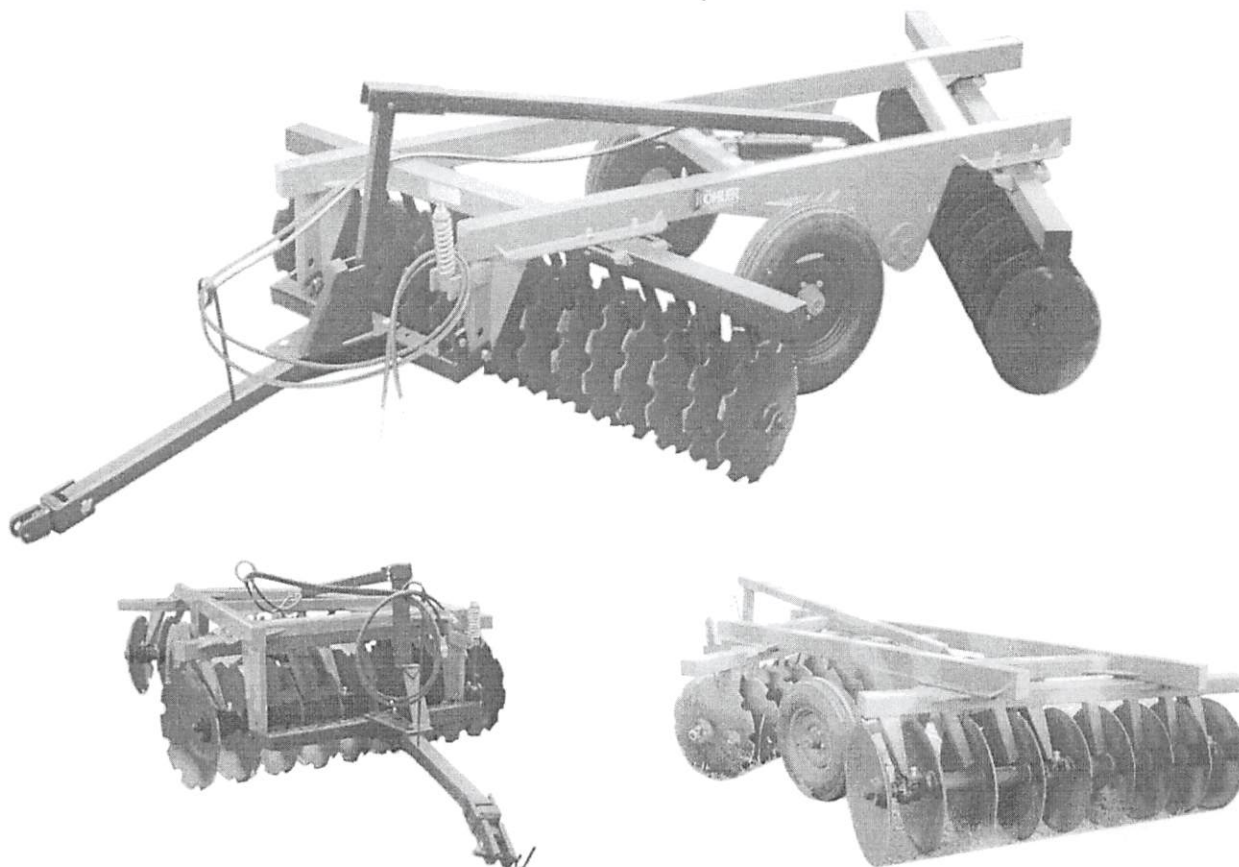
DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINÍCIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, AV. Duque de Caxias, 291, Bloco J Apto 301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Barão de Santa Tecla, 359 – Sala 1 e 2 – Centro – Pelotas-RS – CEP 96010-140

São Lourenço do Sul, 21 de março de 2017.

Vinicius Alan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

GRADE ARADORA KLR-KOHLER GAC 245 14X26-6,00 MM - 2017 - NACIONAL
SISTEMA CONTROLE REMOTO – PNEUS NOVOS CÓD. FINAME/BNDS : 2908821 Cód. MDA: C4810066

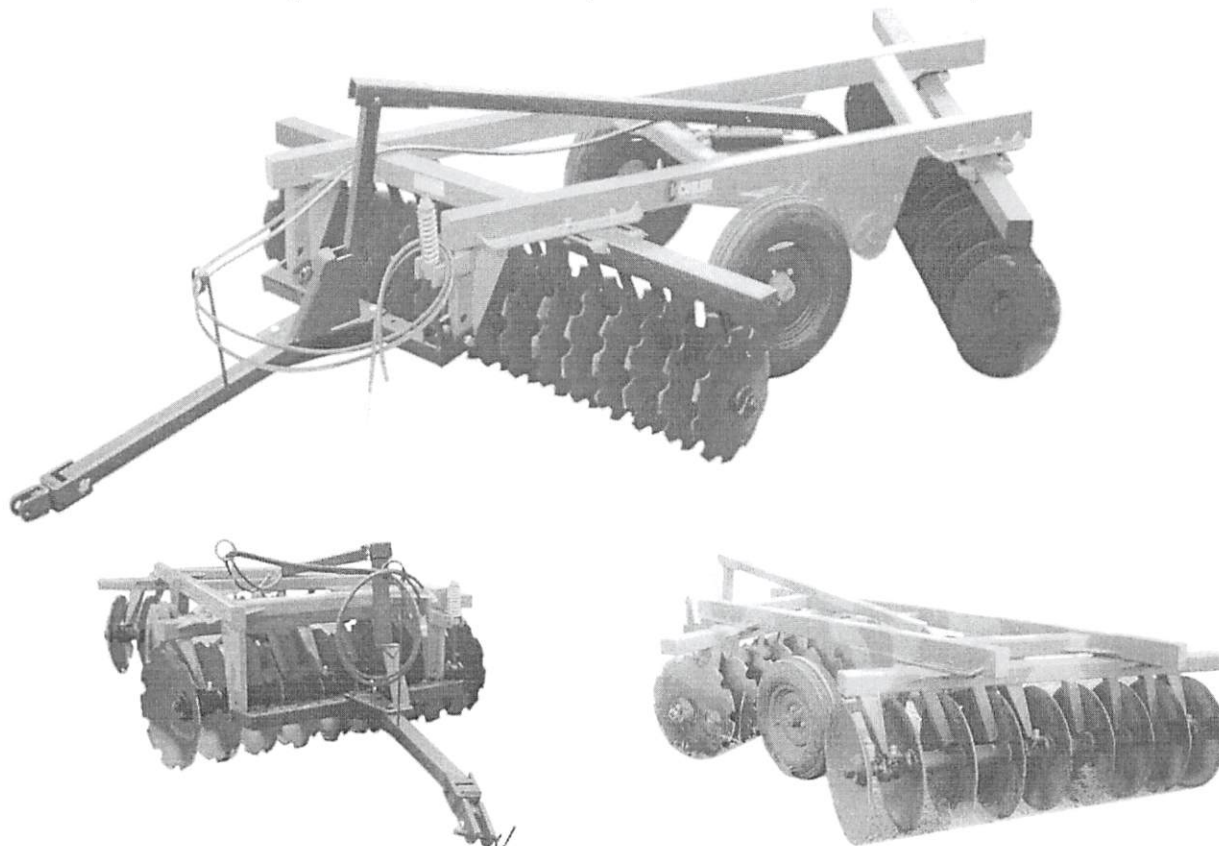


OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

Modelo / Ano	GAC 245 14x26-6,00 mm - Nacional 2017 – ZERO KM
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	1.750 mm
Profundidade de Corte	150 a 180 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 26" – 6,00 mm
Número de Discos	14 (quatorze)
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais a Rolamentos	Lubrificados Banho Óleo ou Graxa
Limpadores de Discos	Ajustáveis
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Tipo de Cilindro	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.50 x 16
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Código Finame	2908821
Peso Aprox.	1.550 Kg
Potência Trator	70 a 95 cv.

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

GRADE ARADORA KLR-KOHLER GAC 245 16X28 – 6,00 MM 2017 - NACIONAL
SISTEMA CONTROLE REMOTO – (LEVANTE HIDRAULICO) PNEUS NOVOS Cód. FINAME/BNDS : 2908821



OBS: Foto meramente ilustrativa, cor camuflada grades entregues exercito brasileiro sob autorização militar

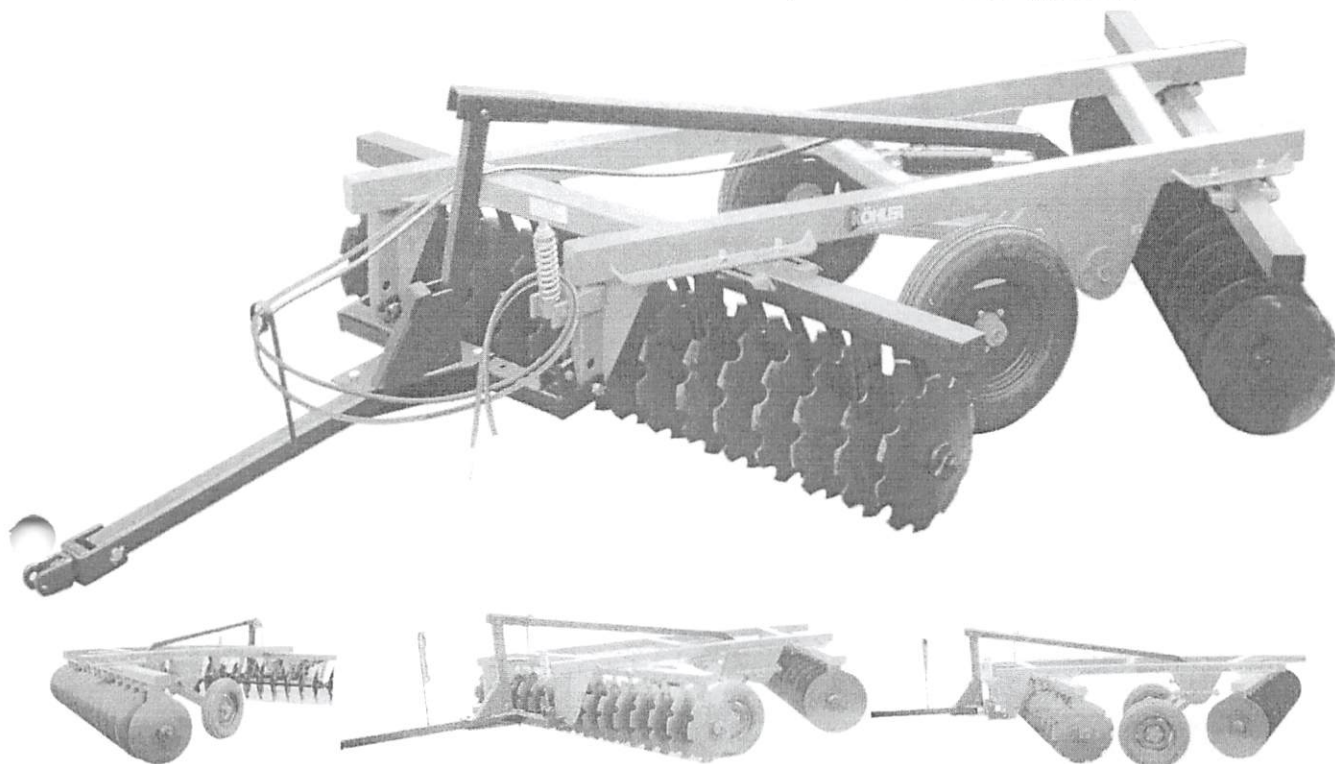
MODELO / ANO	GAC 245 16X28 – 6,00 MM NACIONAL 2017 – ZERO KM
Chassis	Vigas Tubulares em Aço
Espaçamento entre Discos	245 mm
Largura de Corte	2.020 mm
Profundidade de Corte	150 a 200 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 28" x 6,0 mm
Número de Discos	16 (Dezesseis)
Diâmetro do eixo	1.5/8"
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados e/ou Lisos
Mancais e Rolamentos Cônicos	Lubrificados Permanentemente a BANHO ÓLEO ou GRAXA
Limpadores de Discos	Ajustáveis
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Sistema Trabalho	Arrasto
Controle Remoto	Levante Transporte e Controle Profundidade
Rodado	Acionamento por Pistão Hidráulico
Tipo de Cilindro (Pistão)	De Dupla Ação
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.50 x 16
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Garantia e Assistência Fábrica	12 meses
Código Finame	2908821
Peso Aprox.	1.650 Kg
Potência Trator	70 a 95 cv.

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br = KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

LICITAÇÕES: 53 – 3302-8149 - Fábrica – (53) 3611.8025 3252.1198 – mercadosvinicius@hotmail.com ou gomezzzzs@hotmail.com

GRADE NIVELADORA KLR-KOHLER GNC195 32 x 22 – 3,5 MM - NACIONAL – 2017
Sistema Controle Remoto acionado a partir do trator agrícola



Modelo / Ano	GNC 195 32x22 – 3,5mm - 2017
Espaçamento entre Discos	195 mm
Largura de Corte	3.046 mm
Profundidade de Corte	60 a150 mm
Velocidade de Trabalho	05 a 07 Km/h
Dimensões dos Discos	Ø 22" x 3,5 mm
Número de Discos	32 (trinta e dois)
Tipo dos Discos	Côncavos Recortados dianteiros e Lisos traseiros
Mancais Tipo Rolamentos	Lubrificados a Graxa ou Banho óleo
Separadores	Tubular ou Fundido
Tipo de Acoplamento Engate	Barra de Tração
Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora	Inclusa
Sistema	Arrasto
Controle Remoto	Levante / Transporte / Controle Profundidade
Mangueiras Hidráulicas	2 unidades engate Universal
Pneus e Câmeras Novos	2 X 6.50 x 16 – 8 L
Limpadores de Discos	Ajustáveis
Manual e Catálogo de Peças	Inclusos
Jogo de Chaves Manutenção	Inclusos
Garantia e Assistência Local	12 meses
Peso Aprox.	1.410 Kg
Potência Trator	70 a 95 CV.





DECLARAÇÃO

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ/MF Nº. 05.043.720/0001-58, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, por seu representante abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2017 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ/MF Nº. 05.043.720/0001-58, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2017 da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

DECLARAÇÃO

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ/MF Nº. 05.043.720/0001-58, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, por seu representante abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

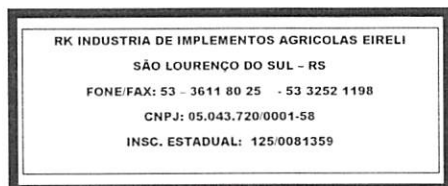
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ/MF Nº. 05.043.720/0001-58, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal, nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 05.043.720/0001-58, sediada na Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, através de seu representante legal, Vinicius Alalan de Carvalho, RG 6060280119, declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2017, instaurada pelo Município de Ibaiti, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de Órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



São Lourenço do Sul, 21 de março de 2017.

Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

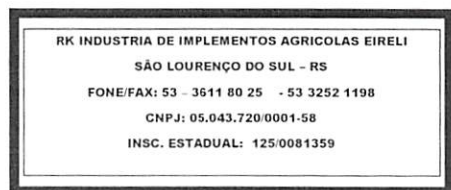


RK
Implementos

DECLARAÇÃO

A empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 05.043.720/0001-58, sediada na Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, através de seu representante legal, Vinicius Alalan de Carvalho, RG 6060280119, declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2017, instaurada pelo Município de Ibaiti, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de Órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



São Lourenço do Sul, 21 de março de 2017.

Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO IBAITI PR. ELETRÔNICO N.º 08/2017.

A Empresa RK Industria de Implementos Agrícolas EIRELI. , CNPJ: 05.043.720/0001-58, declaram, sob as penas da lei, que prestará toda Assistência Técnica necessária e Garantia e Assistência Técnica mínimas de 01(um) ano para a **Prefeitura Municipal de Ibaiti**, mantendo neste Estado Equipe Técnica da Kohler Implementos Agrícolas, para eventuais Problemas de funcionamento ou partes componentes dos equipamentos Agrícolas, que venham a ocorrer em algum dos equipamentos negociados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017. Dentro disso afirmamos que:

DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

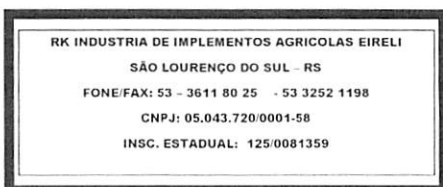
DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 (doze) meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por **RK Industria de Implementos Agrícolas EIRELI**, e/ou Assistência Técnica Local em todo o Estado do Paraná, a contar comunicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no Estado do Paraná, sem qualquer ônus para administração da Prefeitura. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas:

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Prestar Garantia e Assistência Técnica mínima de 01(um) ano no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.
- 2- Curso de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores (se solicitado), sem custo para Administração, no ato de entrega dos Equipamentos Agrícolas por Kohler Implementos Agrícolas EIRELI.
- 3- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**.
- 4- A assistência técnica deverá ser prestada ao contatados **Prefeitura Municipal de Ibaiti**.

LISTA DE ASSISTENCIA TÉCNICA ESTADO DO PARANÁ AUTORIZADAS FABRICANTE KLR KOHLER

CHIUMENTO & CIA LTDA - CGC: 05.739.830/0001-59 - PALOTINA - PR
INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - CNPJ: 05.613.266/0001-23 - PALOTINA - PR
GIARETTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 06.953.273/0001-37 - Toledo PR
ACEMAGRIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 79.736.120/0001-01 - Medianeira-PR
TIAGO TRATORES IMPL AGRICOLAS LTDA - CNPJ 78.420.890/0001-88 - Quitandinha - PR:
AGRO STADLER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.235.634/0001-30- Imbituva/PR
AGRO STADLER IMPL. AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 20.235.976/0001-50 - Prudentópolis/PR
C.A. FRACARO - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CNPJ: 16.652.702/0001-90 - Medianeira/PR
REMPEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 06.981.027/0001-99- Marechal Cândido Rondon/PR
MATSUOMAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 10.870.867/0001-51 - Astorga/PR
NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME - CNPJ: 80.577.794/0001-90 - Realeza/PR
WIEDERMANN ZACARIAS LTDA - CNPJ: 11.298.740/0001-72- Manoel Ribas/PR



Por RK Industria de Implementos Agrícolas EIRELI.

São Lourenço do Sul, 21 de março de 2017.

Vinícius Alalan de Carvalho - CI.6060280119 SJS/RS - CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



RK
Implementos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 05043720000158 NIRE: 43.2.048.7586.8

RENATA HELING KÖHLER, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, expedida por SIS/RS, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43.2.048.7586.8**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), equivalentes a mais 70.000 (Setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

§ Único: Pelas modificações ora realizadas, a sociedade passa a ter o capital social no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, detidas integralmente pela sócia **RENATA HELING KÖHLER**.

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser “**RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª – Sob a denominação de **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a industrialização e o comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnica aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias de terceiros, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pela titular em moeda corrente nacional.

§ Único – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital e esta responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá à titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

R. Köhler

[Assinatura]

[Assinatura]



Serviços Notariais e Registrários

07 AGO 2015

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRÁRIOS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 56 - Canguçu - RS
Fone/Fax: (53) 3362-1288
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
0098.01.1400001.78820

Canguçu, RS, sexta-feira, 7 de agosto de 2015
Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 09:59:38



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

TO LORENZI

4º TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

TO LORENZI

4º TABELIÃO

CERTIFICO que o verso e o anverso da presente fotocópia está igual a
cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrários - Canguçu/RS que
me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 18 de janeiro de 2017.

Emol: R\$ 9,00 0425.01.1600002.25025 a 25025

TO LORENZI

4º TABELIÃO

TO LORENZI

4º TABELIÃO

Carmen Lucia
Escrevente Autorizada



CLÁUSULA 7ª – Fica facultado à administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª – A titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos a titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pela titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

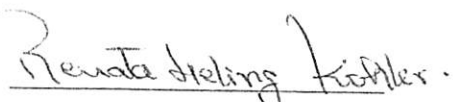
§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

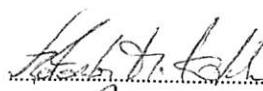
E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.


RENATA HELING KÖHLER

TESTEMUNHAS:


Nome: RAFAEL BLÜMM
RG/Órg. Exp./UF: 7096566125/SP/MS


Nome: RAFAEL KÖHLER DE OLIVEIRA
RG/Órg. Exp./UF: 2099788487/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinícius Martins Dutra
OAB/RS: 69.677

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780
Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI - EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Serviços Notariais e Registrais

07 AGO 2015

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 56 - Canguçu - RS
Fone/Fax: (53) 3462-1268
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0098.01.1400001.78847

Canguçu, RS, sexta-feira, 7 de agosto de 2015

Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 10:20:58

[Signature]



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o verso e o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrais-Canguçu/RS que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 18 de janeiro de 2017.
Emol: R\$ 9,00 0425.01.1600002.25035 a 25036

[Signature]

Carmem Lúcia K. Martins Klues
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Renata Heling Kohler
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008929933 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2000

NOME RENATA HELING KOHLER

FILIAÇÃO HELVIN HELING
HILDA STEFFENMUNSBURG HELING

NATURALIDADE PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 13/09/1960

DOC ORIGEM C CAS 3752 CANGUCU RS
LV B12 FL 188

CPF 348678300/97 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 152083

16 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0098.01.1400001.17465a 17466

Canguçu, RS, 4 de novembro de 2014

Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 13:58:25

04 NOV 2014

Escrevente Autorizada

LORENZI

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual e cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrais de Canguçu/RS que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, segunda-feira, 14 de setembro de 2015

Emol: R\$ 3,60 0425.01:1500001/03068

Claudia Ferreira Porres
Substituta do Tabelião

LORENZI

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual e cópia autenticada por este Tabelião o que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Emol: R\$ 4 50 0425.01.1600002.25067

Lidia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ 05.043.720/0001-58, com sede na localidade de Santa Augusta, s/n, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por sua administradora **Renata Heling köhler**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, residente e domiciliada na Rodovia RS 255, Km 132 s/nº Bairro Santa Augusta, São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado no Setor H, Caminho 18, casa 26, Bairro Mussurunga I, no município de Salvador/BA e/ou **Vinicius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91, residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, todos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para o fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela outorgante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias, **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos pela RK com a marca KLR ou comercializados de outros fornecedores e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes à licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2017.

São Lourenço do Sul/RS, 05 de janeiro de 2017.

Renata Heling Köhler

Renata Heling Köhler

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

545

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Centro - Canguçu - RS
Fone/Fax: (51) 3222-1288
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de Renata Heling Köhler, do que dou fé. 0098.01.1500003.92632
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canguçu, RS, 12 de janeiro de 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 0,45 15:25:52



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 18 de janeiro de 2017
Emol: R\$ 4,50 0425.01.1600002.24994

Carmen Lúcia Vieira Martins Alves
Carmen Lúcia Vieira Martins Alves
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6060280119 SJS/II RS

CPF
016.284.950-81

DATA NASCIMENTO
11/12/1989

FILIAÇÃO
FLAVIO ALBERTO OSORIO DE CARVALHO
CLEONICE ALALAN DE CARVALHO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04538115656

VALIDADE
05/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
31/12/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Vinicius A. Carvalho

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
06/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Leonardo Kauer
Leonardo Kauer
25506965017
RS148166180

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
876606996

PROIBIDO PLASTIFICAR
876606996



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 21 de março de 2017
Emol: R\$ 4,50 0425 01 1500002 55850

Marta Vieira Martins
Escrevente Autorizada

**DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

A Empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com endereço à Localidade de Santa Augusta, no Segundo Distrito de São Lourenço do Sul - RS, por intermédio de sua proprietária e Administradora **Renata Heling köhler**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, através de sua Contadora **SINARA PEREIRA DE MELLO**, com **CRC/RS 074803/O**, **CPF nº 995.609.410-20**, **DECLARA expressamente**, sob as penas da lei,

- a) enquadra-se na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

SÃO LOURENÇO DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2017.

Sinara Pereira de Mello
CRC/RS 074803/O
Reconhecida em Cartório

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **SINARA PEREIRA DE MELLO**

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: RS 4,50 Selo: RS 0,45
Novo Hamburgo-RS 11/01/2017 039201160031009069

Bárbara Körbes Hartmann - Escrevente



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EMI TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 17 de janeiro de 2017

Emol. RS 4,50 0425.01 1600002.24313

Ana Lucia Lessa
Escrevente

me Peter
orizada



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 995.609.410-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 13.03.2017 as 14:54:54.

Válido até: 11.06.2017.

Código de Controle: 247556.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.043.720/0001-58		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2002	
NOME EMPRESARIAL RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERSERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO SANTA AUGUSTA			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO 2 DISTRITO		MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 11:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.043.720/0001-58
 NOME EMPRESARIAL: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RENATA HELING KOHLER

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/01/2017 às 11:58 (data e hora de Brasília)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0014078-0	CNPJ 05.043.720/0001.58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SANTA AUGUSTA, SN - 2º DISTRITO, NÃO INFORMADO, SÃO LOURENÇO DO SUL, RS, 96.170-000			
Objeto "INDUSTRIALIZAÇÃO E O COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS PARTES E PEÇAS, E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICAS AOS MESMOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS; PODENDO, AINDA, PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS."			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento Data: 29/07/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

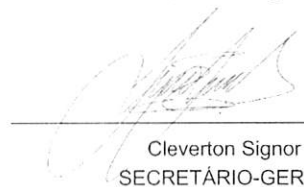
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179094149

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Março de 2017 às 8h 26min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Situação na data: 23/01/2017

Cadastro Atualizado até: 23/01/2017 11:56:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	125/0081359	Inscrição Única	
CNPJ	05.043.720/0001-58		
Razão Social	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	EST SANTA AUGUSTA		
Número	S/N	Complemento	2 DISTRITO
Bairro			
Município	São Lourenço do Sul	UF	RS
CEP	96170-000	Telefone	53 3611-8025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	6 - PELOTAS
Natureza Jurídica	18 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Data Abertura	17/04/2009	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

CAE

384321000 - arados e charruas
784322100 - grades de discos
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RK IND DE IMPL AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0081359

CNPJ: 05.043.720/0001-58



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Seção de Lançamentos e Arrecadação



Alvará

de licença



Nome: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço: Distr 2 DISTRITO

Nº 0 STA AUGUSTA

Atividade: INDUSTRIA COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inscrição cad. econômico: 114900

CNPJ: 05.043.720/0001-58 CPF:

Data do Início da atividade: 12/08/2009

Requerimento nº.: 3325/2009

Alteração Requerimento nº.: 844/2012 - 2769/2013

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL E ISSQN VARIÁVEL MENSAL

2ª VIA ALVARÁ

OBS.: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

Data da Emissão: 03/04/2013

Data da Retirada:



Fiscalização
Viva M. F. F. F.
único em Contrab.
Matricula 17
ref. Mun. Sa



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada pelo Tabelionato e Registros Especiais de São Lourenço do Sul-RS que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de dezembro de 2016
Emol: R\$ 4,10 0425.01.1600002.08466

Aldiva M. Cortez
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, de acordo protocolo apresentado pela empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli EPP. CNPJ nº 05.043.720/0001-58, Inscrição Municipal nº 114900, que estão inclusos na Certidão Negativa de Débitos Municipais o Imposto Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença e Fiscalização (TLF)*, Tributos Mobiliários e Imobiliários (TRI), e Dívida Ativa Municipal (DAM).

*A Taxa de Licença e Fiscalização de Alvará (TLF), é cobrada Anualmente, e que a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli EPP, quitou a mesma através da Guia de Arrecadação emitida em 18/07/2016, com vencimento em 14/10/2016 no valor de R\$ 417,26, sendo este válido até 30 de outubro de 2017. Salienta-se que o Alvará de Licença/Funcionamento **é um documento único fixado em lugar visível na sede da empresa**, sob pena de sanções previstas no Código Tributário Municipal, e perderá a validade, quando quaisquer dos elementos nele inscritos forem alterados sem a devida comunicação à Prefeitura Municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL,
vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016).

SEC. DA FAZENDA DO MUN. DE SÃO LOURENÇO DO SUL.

Luis Carlos C. Vargas
Sec. Municipal da Fazenda



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

TO LORENZI

4º TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

ATO LORENZI

4º TABELIÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de dezembro de 2016

Emol: R\$ 4,19.0425.01.1600002.08395

Aldiva Melo Cortez
Escrevente Autorizada



/2016

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA E/OU ISSQN FIXO 2016

CONTRIBUINTE: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CNPJ/CPF: 05043720000158 CADASTRO: 114900

ATIVIDADE PRINCIPAL: INDUSTRIA COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS

ENDERECO: Dist 2 DISTRITO, 0

Notificamos V.S. da importância de R\$ 417,26, referente aos Tributos Municipais, relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN-FIXO) ou Taxa de Fiscalização e Vistoria do exercício de 2016, conforme CTM 1.202/76, Lei Municipal 2.544/2002, Lei Municipal 2.607/2003, Lei Municipal 3.249/2011 e Lei Municipal 3.615/2015. O pagamento deverá ser feito junto ao caixa da Prefeitura Municipal ou na agência da Caixa Econômica Federal, lotéricas ou conveniadas da Caixa Econômica Federal, com esta guia, até a data do vencimento, 14/10/2016, conforme decreto 4.432/2016.

O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará aplicação de multa de 3% até 30 dias do vencimento, 6% até 60 dias após o vencimento e 9% depois de decorrido mais de 60 dias do vencimento; juros de mora de 1% ao mês; a multa e juros sempre sob o valor corrigido conforme Lei Municipal 2.170/97, correção monetária do débito será feita pela média anual de variação do IGP-M (art 2º da Lei Municipal 2.445/2000).

O prazo para apresentação da impugnação do sujeito passivo é de até 20 dias, a contar da data do recebimento.

Não ocorrendo qualquer manifestação ou pagamento dentro do prazo, será constituído como válido o valor tributário e inscrito posteriormente em Dívida Ativa.

**MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO DO SUL****GUIA DE ARRECADAÇÃO****RECIBO DO CONTRIBUINTE**

Inscrição/Cadastro:	Emissão:	Exercício:	Atividade Principal:
114900	18/07/2016	2016	INDUSTRIA COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Nome/Razão Social:			VENCIMENTO: 14/10/2016
R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			
Especificações da Receita:	Valor:	Valor do Documento:	417,26
13 Taxa Fiscalização e Vistoria	417,26	Multa:	Juros:
		Anos Pendentes:	

Obs.:

Pagamento com esta guia, até o dia 14/10/2016.

Não receber após esta data.

CEP051210101501507990000265

417,26R\$1006

Valor em Reais:

417,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.043.720/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:07 do dia 05/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2017.

Código de controle da certidão: **3827.9F30.F4F9.2A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05043720/0001-58
Razão Social: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: DIST SANTA AUGUSTA SN / 2 DISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS
/ 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603543370880756

Informação obtida em 07/03/2017, às 11:59:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.043.720/0001-58

Certidão nº: 124381013/2017

Expedição: 09/02/2017, às 14:31:57

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0010439340

Identificação do titular da certidão:

Nome: RK IND DE IMPL AGRICOLAS EIRELI
Endereço: EST SANTA AUGUSTA, S/N, 2 DISTRITO
SAO LOURENCO DO SUL - RS
CNPJ: 05.043.720/0001-58

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019711255

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 322/2017

Nome : R. K. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍ
CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58
Endereço: SANTA AUGUSTA, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 14 de Fevereiro de 2017

Código de controle de autenticidade: 177006386177006



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

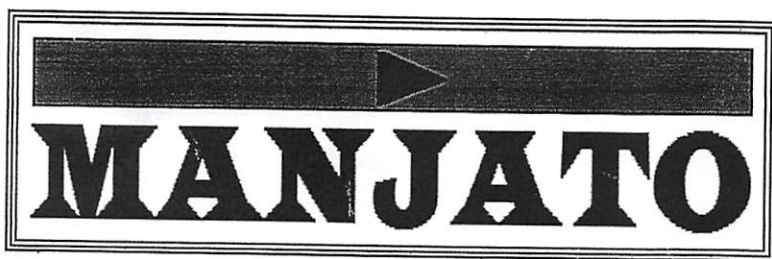
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 05043720000158, Endereço - SANTA AUGUSTA SEGUNDO DISTRITO DE SAO, SEGUNDO DISTRITO SAO LOURENCO DO SUL RS CEP: 96.470000..

14 de Fevereiro de 2017, às 11:24:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b82dc30278587f6a159a1755f8729106**

**MANJATO TRATORES LTDA EPP**

Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto - RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**ATESTADO TECNICO**

A empresa Manjato Tratores Ltda EPP, inscrita no CNPJ. 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496 – Santo Augusto – RS, declara para todos os fins e a quem possa interessar, que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, fabricante de implementos agrícolas com CNPJ 05.043720/0001-58 – localizada na Colônia Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas da Marca KLR-KOHLER, os quais eram solicitados através de pedidos junta a empresa RK, conforme lista abaixo, os quais foram revendidos para Agricultores Rurais do Noroeste do Estado do RS, e em processo licitatórios em que a empresa Participa em todo Brasil.

- 01 GRADE ARADORA GAC245 18X26 CONTROLE REMOTO - R\$ 19.700,00 - NF-e 1103
- 01 GRADE NIVELADORA GNC 195 36X22 CONTROLE REMOTO - R\$ 15.900,00 - NF-e 121
- 01 TAIPADEIRA AGRICOLA TP 08 - R\$ 18.000,00 - NF-e 1145
- 01 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 3000 – R\$ 24.500,00 - NF-e 1145
- 01 GUINCHO AGRÍCOLA GU - R\$ 9.700,00 - NF-e 1518
- 01 CARRETA AGRÍCOLA CA 5,5 - R\$ 8.340,00 - NF-e 1234
- 01 PLAINA AGRÍCOLA NS 400 - R\$ 25.340,00 - NF-e 1427

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo/foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Augusto, 10 de novembro de 2016.

Eduardo Weiler Schmitz

CPF: 012.591.600-09

MANJATO TRATORES LTDA EPP

TABELIONATO DE NOTAS SANTO AUGUSTO

Líria Lorena Sloczynski Oliveira - Tabeliã Designada

Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1576 - Santo Augusto - RS

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **EDUARDO WEILER SCHMITZ**, indicada pela seta usual. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santo Augusto, 14/12/2016

Líria Lorena Sloczynski Oliveira - Tabeliã Designada

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 29956 0573.01.1600002.05687

Bel. Líria Lorena Sloczynski Oliveira
TABELIÃ DESIGNADA

EM BRANCO



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente
fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma
reprodução fiel. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, quarta-feira, 13 de janeiro de 2017
Emol. RS 4,50 0425.01.1600002.25087

Lúcia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA 59 KITS DE IMPLEMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR, Empresa Publica vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.24710001-80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Michele Rosas de Mattos Moreno, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com CNPJ 05.043.720/0001-58, foi fornecedora dos seguintes Kits de Implementos Agrícolas contendo 1 (uma) unidade cada de: Arado Fixo Kohler, Mod. ARF 3x28 – Grades Aradora Kohler, Mod. GH24x18 – Carreta Agrícola Kohler, Mod. CA4,0 Molas – Batedeiras de Cereais Triton, Mod. TR791H – Cultivador Escarificador Plantadeira Kohler, Mod. ESSESC – Compressor de Ar Console, Mod. JM10 – Lubrificador de Graxa Hydronlubz, Mod. HL1 – Macaco 2Ton – jogo de chaves.

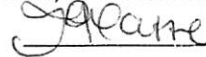
FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS, entregues nos municípios de CAPELA DO ALTO ALEGRE, GUANAMBI, JACOBINA, JUAZEIRO, MAIRI, POVO NOVO, SEABRA E URANDI, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 75/ 2009**, celebrado em 01 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Prorrogado conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2009, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 17 de maio de 2010. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0200090230076 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009**, realizado em 16/10/2009, com Nota Fiscal de entrega NFs-e nº 0096 a 0104 expedidas em 07/05/2010, totalizando o valor total de R\$ 158.542,97.

FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS, entregues no município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 55/2012**, celebrado em 13/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/06/2012 e Prorrogado conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, por mais 120 (cento e vinte dias), contado a partir de 14 de dezembro 2012 e novamente Prorrogado conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012 por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 14 de abril 2013. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO realizado por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012**, em 28/05/2012, com Nota Fiscal de entrega NFs-e nº 624, 625, 626 e 627 expedidas em 27/07/2012, totalizando o valor total de R\$ 182.000,00.

FORAM ENTREGUES QUARENTA E TRÊS (43) KITS, entregues não Centro de Treinamento da EBDA Salvador-BA, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 035/2013**, celebrado em 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, por mais 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 12 de junho de 2013. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02000130191346 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013**, realizado em 10/05/2013, com Nota Fiscal de entrega NFs-e nº 00714, 00715, 00716, 00717, 00718, 00720, expedidas em Julho de 2013, totalizando o valor total do contrato R\$ 948.999,68

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A CAR/BA.

Salvador, 09 de setembro de 2013.



Michele Rosas de Mattos Moreno - Gerente Administrativa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, sexta-feira, 26 de agosto de 2016
Escr. R\$ 4.10 0425 01 1600001 60544



Aldiva Cortez
Escr. Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a RK Industria de Implementos Agrícolas LTDA., CNPJ nº 05.043.720/0001-58, sediada na cidade de São Lourenço do Sul-RS à Rua Sta Augusta SN, 2 Distrito, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 020/2013-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 50 CARRETA AGRÍCOLA;
- ✓ 01 DISTRIBUIDOR DE CALCAREO;
- ✓ 67 GRADE ARADORA GAC14X26;
- ✓ 04 GRADE ARADORA GAC16X28
- ✓ 13 GRADE NIVELADORA.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.


ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro

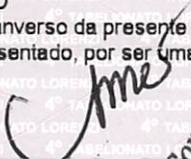


4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de dezembro de 2016
Emol: R\$ 4,10 0425.01.1600002.08389


Aldiva Melo Correz
Escrivente Autorizada



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devido fins que a empresa **RK Implementos Agrícolas Eireli- EPP**, inscrita no CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta, São Lourenço do Sul-RS, forneceu para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 8ªSR**, Av. Alexandre de Moura 25, Centro, São Luís-MA Cep 965.025-470 por meio do Contrato/Processo nº 59580.000285/2014-51, que tem por objeto aquisição, fornecimento, transporte carga e descarga de equipamentos e materiais, conforme abaixo discriminados:

- (06) Seis unidades de Grade Aradora Marca Kohler Modelo GAC245 14x24 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Raspadeira Agrícola Marca Kohler Modelo CR 2000 CR ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Carreta Tanque 02 Eixos Marca Kohler Modelo CT4000 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Arado Fixo Hidráulico Marca Kohler Modelo ARF 4x28 ano 2015 – Nacional
- (06) Seis unidades de Roçadeira Hidráulica Marca Kohler Modelo RM 160 ano 2015 – Nacional

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2014, PROCESSO COMPRA: Nº 59580.000285/2014-51 de 30 de Outubro de 2014, com ATA de SRP assinada 05/12/2014, com Empenho: Nº 2014NE000623 de 05/12/2014 e Ordem de fornecimento Nº 8.0026/2015 de 28/05/2015, os quais foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2016

Responsável pelas Informações:

Homologação:


Celso Adriano Costa Dias
Superintendente Regional
Titular da Área ou Superintendente Regional





ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.
VALIDADE: 31/12/2017

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2º Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul -RS, é possuidora de **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calçário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da MARCA KLR KOHLER.

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli**, a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, a **AUTENTICIDADE DE CATÁLOGOS, PROSPECTOS E MANUAIS TÉCNICOS DOS PRODUTOS** (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 04 de janeiro de 2017.

KOHLER
IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI
EPP:92264472000170

Assinado de forma digital
por KOHLER IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI
EPP:92264472000170
Dados: 2017.03.06 16:23:06
-03'00'

Egbert Kohler CI. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68
Proprietário

Kohler Implementos Agrícolas Eireli

www.klr.ind.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo Nº 089/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART
Data de Publicação: 10/03/2017 15:02:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/03/2017 15:23:53	CADASTRO DE PROPOSTA	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS
16/03/2017 15:30:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS
17/03/2017 13:18:28	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA FREITAS LTDA EPP
20/03/2017 11:48:40	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
20/03/2017 11:54:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
20/03/2017 13:55:04	CADASTRO DE PROPOSTA	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME
20/03/2017 17:37:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
20/03/2017 17:41:28	CADASTRO DE PROPOSTA	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME
20/03/2017 18:01:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME
20/03/2017 22:07:49	CADASTRO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
21/03/2017 08:13:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/03/2017 08:27:47	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
21/03/2017 08:34:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
21/03/2017 08:39:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
21/03/2017 08:41:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
21/03/2017 08:56:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
21/03/2017 09:37:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores, vamos iniciar a fase de lances		
21/03/2017 09:40:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos melhorar os lances		
21/03/2017 09:47:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, peço que melhorem seus lances, pois logo entraremos em randômico		
21/03/2017 10:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para habilitação, peço que encaminhem a documentação exigida no Edital, para o endereço: A/C SIDINEI BRAZ GOULART Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí. Praça dos Três Poderes, 23, Centro, CEP 84900-000 - Ibaí/PR		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR/RODOMOURA	Modelo: PR0 3E
Descrição: CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO- HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 124.075,00	Valor Total: 124.075,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS	032	12.368.188/0001-04	152.000,00	124.075,00	Sim
2 FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	080	01.574.007/0001-80	152.000,00	130.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	001	07.571.856/0001-66	152.000,00	124.077,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2017 15:02:34	PUBLICADO		
10/03/2017 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/03/2017 09:10:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/03/2017 09:34:07	DISPUTA		
21/03/2017 09:34:07	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	152.000,00
21/03/2017 09:34:07	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	152.000,00
21/03/2017 09:34:07	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	152.000,00
21/03/2017 09:35:24	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	151.900,00
21/03/2017 09:36:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhores! Vamos iniciar a disputa			
21/03/2017 09:36:22	MENSAGEM	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	
bomdia			
21/03/2017 09:37:40	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	151.800,00
21/03/2017 09:37:54	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	151.700,00
21/03/2017 09:43:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores, peço que melhorem os lances, pois logo entraremos em randômico!			
21/03/2017 09:45:40	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	151.600,00
21/03/2017 09:45:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
21/03/2017 09:45:42	PRÉ-RANDÔMICO		
21/03/2017 09:47:42	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	151.500,00
21/03/2017 09:47:57	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	151.400,00
21/03/2017 09:48:18	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	151.399,00
21/03/2017 09:48:36	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	151.300,00
21/03/2017 09:50:24	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	151.015,00
21/03/2017 09:50:25	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	151.200,00
21/03/2017 09:50:35	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	150.999,00
21/03/2017 09:50:37	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	150.568,00
21/03/2017 09:50:42	TEMPO RANDÔMICO		
21/03/2017 09:50:48	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	150.528,00
21/03/2017 09:50:52	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	150.164,00
21/03/2017 09:50:53	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	150.000,00
21/03/2017 09:50:54	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	149.502,00
21/03/2017 09:50:59	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	150.328,00
21/03/2017 09:51:05	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	149.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 09:51:06	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	148.999,00
21/03/2017 09:51:07	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	148.621,00
21/03/2017 09:51:12	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	147.999,00
21/03/2017 09:51:14	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	148.000,00
21/03/2017 09:51:14	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	147.695,00
21/03/2017 09:51:15	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	147.539,00
21/03/2017 09:51:19	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	147.499,00
21/03/2017 09:51:20	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	146.980,00
21/03/2017 09:51:23	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	147.500,00
21/03/2017 09:51:30	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	145.000,00
21/03/2017 09:51:32	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	144.614,00
21/03/2017 09:51:35	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	147.299,00
21/03/2017 09:51:40	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	144.000,00
21/03/2017 09:51:42	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	143.820,00
21/03/2017 09:51:42	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	143.900,00
21/03/2017 09:51:50	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	143.000,00
21/03/2017 09:51:51	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	143.200,00
21/03/2017 09:51:57	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	142.400,00
21/03/2017 09:51:59	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	142.500,00
21/03/2017 09:52:01	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	142.348,00
21/03/2017 09:52:06	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	141.900,00
21/03/2017 09:52:07	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	141.875,00
21/03/2017 09:52:09	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	142.000,00
21/03/2017 09:52:12	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	141.000,00
21/03/2017 09:52:14	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	140.978,00
21/03/2017 09:52:18	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	141.500,00
21/03/2017 09:52:18	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	140.000,00
21/03/2017 09:52:21	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	139.986,00
21/03/2017 09:52:21	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	139.953,00
21/03/2017 09:52:41	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	139.000,00
21/03/2017 09:52:43	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	138.970,00
21/03/2017 09:52:44	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	138.953,00
21/03/2017 09:52:55	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	138.500,00
21/03/2017 09:52:57	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	138.451,00
21/03/2017 09:53:04	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	138.200,00
21/03/2017 09:53:06	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	138.152,00
21/03/2017 09:53:16	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	138.000,00
21/03/2017 09:53:18	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	137.980,00
21/03/2017 09:53:31	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	137.800,00
21/03/2017 09:53:32	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	137.759,00
21/03/2017 09:53:48	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	137.300,00
21/03/2017 09:53:49	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	137.278,00
21/03/2017 09:53:49	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	137.247,00
21/03/2017 09:54:00	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 09:54:02	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.971,00
21/03/2017 09:54:02	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.954,00
21/03/2017 09:54:12	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	136.500,00
21/03/2017 09:54:13	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.487,00
21/03/2017 09:54:25	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	136.400,00
21/03/2017 09:54:27	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.357,00
21/03/2017 09:54:27	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.345,00
21/03/2017 09:54:33	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	136.300,00
21/03/2017 09:54:36	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.271,00
21/03/2017 09:54:49	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	136.200,00
21/03/2017 09:54:52	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	135.980,00
21/03/2017 09:54:53	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	136.171,00
21/03/2017 09:54:53	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.931,00
21/03/2017 09:55:01	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	135.800,00
21/03/2017 09:55:04	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.765,00
21/03/2017 09:55:10	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	135.690,00
21/03/2017 09:55:12	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.677,00
21/03/2017 09:55:13	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	135.500,00
21/03/2017 09:55:14	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.449,00
21/03/2017 09:55:19	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	135.448,00
21/03/2017 09:55:21	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.436,00
21/03/2017 09:55:22	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.420,00
21/03/2017 09:55:22	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	135.401,00
21/03/2017 09:55:22	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	135.000,00
21/03/2017 09:55:25	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.999,00
21/03/2017 09:55:25	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.965,00
21/03/2017 09:55:25	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.954,00
21/03/2017 09:55:29	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.899,00
21/03/2017 09:55:30	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.872,00
21/03/2017 09:55:32	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.855,00
21/03/2017 09:55:34	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	134.800,00
21/03/2017 09:55:36	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.799,00
21/03/2017 09:55:36	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.770,00
21/03/2017 09:55:36	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.753,00
21/03/2017 09:55:37	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.747,00
21/03/2017 09:55:41	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.599,00
21/03/2017 09:55:43	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.548,00
21/03/2017 09:55:50	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.520,00
21/03/2017 09:55:50	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	134.500,00
21/03/2017 09:55:52	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.462,00
21/03/2017 09:55:57	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.460,00
21/03/2017 09:56:00	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.438,00
21/03/2017 09:56:01	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	134.300,00
21/03/2017 09:56:02	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.261,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAITI-PR

21/03/2017 09:56:03	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.400,00
21/03/2017 09:56:07	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.199,00
21/03/2017 09:56:09	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	134.154,00
21/03/2017 09:56:16	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	134.000,00
21/03/2017 09:56:18	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	133.960,00
21/03/2017 09:56:18	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	133.948,00
21/03/2017 09:56:18	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	134.100,00
21/03/2017 09:56:27	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	133.899,00
21/03/2017 09:56:28	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	132.000,00
21/03/2017 09:56:28	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	133.861,00
21/03/2017 09:56:30	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	133.855,00
21/03/2017 09:56:30	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.955,00
21/03/2017 09:56:32	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.945,00
21/03/2017 09:56:33	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.999,00
21/03/2017 09:56:38	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.900,00
21/03/2017 09:56:40	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.851,00
21/03/2017 09:56:43	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.800,00
21/03/2017 09:56:44	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.759,00
21/03/2017 09:56:47	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.700,00
21/03/2017 09:56:49	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.668,00
21/03/2017 09:56:50	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.654,00
21/03/2017 09:56:52	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.599,00
21/03/2017 09:56:55	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.548,00
21/03/2017 09:56:55	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	131.500,00
21/03/2017 09:56:58	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.455,00
21/03/2017 09:56:59	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.499,00
21/03/2017 09:57:09	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	131.400,00
21/03/2017 09:57:13	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.375,00
21/03/2017 09:57:22	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.300,00
21/03/2017 09:57:24	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	131.200,00
21/03/2017 09:57:24	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.247,00
21/03/2017 09:57:26	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.188,00
21/03/2017 09:57:26	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.180,00
21/03/2017 09:57:26	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.150,00
21/03/2017 09:57:27	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.240,00
21/03/2017 09:57:31	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	131.099,00
21/03/2017 09:57:35	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	131.087,00
21/03/2017 09:57:36	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	131.000,00
21/03/2017 09:57:40	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	130.986,00
21/03/2017 09:57:42	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	130.900,00
21/03/2017 09:57:46	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	130.858,00
21/03/2017 09:57:48	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	130.856,00
21/03/2017 09:57:49	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	130.700,00
21/03/2017 09:57:51	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	130.656,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

21/03/2017 09:57:51	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	130.699,00
21/03/2017 09:57:58	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	130.500,00
21/03/2017 09:58:01	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	130.499,00
21/03/2017 09:58:01	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	130.468,00
21/03/2017 09:58:06	LANCE	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	130.000,00
21/03/2017 09:58:07	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	129.956,00
21/03/2017 09:58:09	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	130.200,00
21/03/2017 09:58:17	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	129.200,00
21/03/2017 09:58:18	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	129.147,00
21/03/2017 09:58:25	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	129.000,00
21/03/2017 09:58:27	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.959,00
21/03/2017 09:58:28	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.952,00
21/03/2017 09:58:35	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	128.500,00
21/03/2017 09:58:38	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.474,00
21/03/2017 09:58:39	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.463,00
21/03/2017 09:58:50	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	128.300,00
21/03/2017 09:58:53	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.275,00
21/03/2017 09:58:54	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.265,00
21/03/2017 09:59:00	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	128.100,00
21/03/2017 09:59:05	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	128.097,00
21/03/2017 09:59:10	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	128.000,00
21/03/2017 09:59:14	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	127.995,00
21/03/2017 09:59:21	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	127.800,00
21/03/2017 09:59:24	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	127.796,00
21/03/2017 09:59:26	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	127.795,00
21/03/2017 09:59:30	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	126.000,00
21/03/2017 09:59:44	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	125.996,00
21/03/2017 09:59:51	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	125.000,00
21/03/2017 09:59:57	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.995,00
21/03/2017 10:00:02	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	124.500,00
21/03/2017 10:00:07	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.497,00
21/03/2017 10:00:08	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.495,00
21/03/2017 10:00:13	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	124.300,00
21/03/2017 10:00:18	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.283,00
21/03/2017 10:00:23	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	124.200,00
21/03/2017 10:00:25	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.197,00
21/03/2017 10:00:35	LANCE	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS	124.100,00
21/03/2017 10:00:39	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.095,00
21/03/2017 10:00:40	LANCE	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	124.077,00
21/03/2017 10:00:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA			
21/03/2017 10:00:43	HABILITAÇÃO		
21/03/2017 10:20:56	MENSAGEM JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		
Bom dia sr. pregoeiro! Estaremos enviando			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

22/03/2017 08:51:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME CRITÉRIOS DE REGIONALIDADE
DESCLASSIFICAMOS O PARTICIPANTE "DECRETO 8538"

22/03/2017 08:51:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP

22/03/2017 09:03:21 LANCE RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS 124.075,00

28/03/2017 15:18:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/03/2017 15:22:54 RECURSO MANIFESTADO JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Manifestamos nossa intenção de recurso pelo fato de sermos desclassificados sem que houvesse MOTIVO constatado em EDITAL conforme o "Decreto 8538" mencionado em nossa INABILITAÇÃO "Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1".

28/03/2017 15:33:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

28/03/2017 15:59:17 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

A proposta da empresa foi desclassificada com fulcro no Inciso II do Parágrafo 2º Do Decreto 8538. O edital nunca está acima das leis. Não é necessário citar uma lei ou decreto no edital para poder utilizar. II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

28/03/2017 16:15:38 EM ADJUDICAÇÃO

28/03/2017 16:18:17 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 14x26-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.980,00	Valor Total: 13.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	078	05.043.720/0001-58	17.100,00	13.980,00	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	17.100,00	14.019,00	Sim
3 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	030	10.900.832/0001-18	17.000,00	14.700,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	17.100,00	15.715,00	Sim
5 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	073	79.210.035/0001-05	17.101,00	16.501,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	20.000,00	20.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2017 15:02:34	PUBLICADO	
10/03/2017 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/03/2017 09:10:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/03/2017 09:36:58	DISPUTA	
21/03/2017 09:36:58	LANCE V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 09:36:58	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	20.000,00
21/03/2017 09:36:58	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	17.100,00
21/03/2017 09:36:58	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.100,00
21/03/2017 09:36:58	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.100,00
21/03/2017 09:36:58	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	17.101,00
21/03/2017 09:38:12	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.999,00
21/03/2017 09:38:16	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.900,00
21/03/2017 09:40:50	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.901,00
21/03/2017 09:41:29	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.859,00
21/03/2017 09:41:42	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.800,00
21/03/2017 09:42:52	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.790,00
21/03/2017 09:45:37	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.750,00
21/03/2017 09:46:25	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.730,00
21/03/2017 09:46:42	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.700,00
21/03/2017 09:47:30	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.699,00
21/03/2017 09:47:44	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.650,00
21/03/2017 09:48:05	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.649,00
21/03/2017 09:48:19	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.640,00
21/03/2017 09:48:47	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.639,00
21/03/2017 09:49:02	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.630,00
21/03/2017 09:49:40	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.600,00
21/03/2017 09:49:49	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.590,00
21/03/2017 09:50:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
21/03/2017 09:50:08	PRÉ-RANDÔMICO		
21/03/2017 09:50:34	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.500,00
21/03/2017 09:50:47	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.490,00
21/03/2017 09:50:58	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.450,00
21/03/2017 09:51:08	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.400,00
21/03/2017 09:51:20	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.398,00
21/03/2017 09:51:39	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.390,00
21/03/2017 09:51:44	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.350,00
21/03/2017 09:51:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.349,00
21/03/2017 09:51:56	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.300,00
21/03/2017 09:52:15	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.250,00
21/03/2017 09:52:21	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.200,00
21/03/2017 09:52:24	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.190,00
21/03/2017 09:52:33	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	16.100,00
21/03/2017 09:52:37	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.199,00
21/03/2017 09:52:47	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.100,01
21/03/2017 09:52:47	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.000,00
21/03/2017 09:52:55	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	15.900,00
21/03/2017 09:53:14	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	15.850,00
21/03/2017 09:53:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	15.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 09:53:31	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	15.840,00
21/03/2017 09:53:36	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	15.720,00
21/03/2017 09:54:17	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	15.715,00
21/03/2017 09:54:29	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	15.700,00
21/03/2017 09:55:08	TEMPO RANDÔMICO		
21/03/2017 09:55:17	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	15.680,00
21/03/2017 09:55:32	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	15.600,00
21/03/2017 09:55:45	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	15.540,00
21/03/2017 09:55:51	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	15.550,00
21/03/2017 09:56:05	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	15.520,00
21/03/2017 09:56:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	15.100,00
21/03/2017 09:56:21	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	15.050,00
21/03/2017 09:56:39	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	15.000,00
21/03/2017 09:56:47	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.950,00
21/03/2017 09:56:54	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.900,00
21/03/2017 09:57:06	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.850,00
21/03/2017 09:57:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.820,00
21/03/2017 09:57:32	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.800,00
21/03/2017 09:58:19	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.790,00
21/03/2017 09:58:28	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.780,00
21/03/2017 09:58:44	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.740,00
21/03/2017 09:58:55	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	14.700,00
21/03/2017 09:58:56	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.730,00
21/03/2017 09:59:04	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.650,00
21/03/2017 09:59:35	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.600,00
21/03/2017 09:59:39	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.550,00
21/03/2017 10:00:13	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.549,00
21/03/2017 10:00:22	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.430,00
21/03/2017 10:00:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.429,00
21/03/2017 10:00:41	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.320,00
21/03/2017 10:00:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.319,00
21/03/2017 10:01:05	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.250,00
21/03/2017 10:01:21	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.249,00
21/03/2017 10:01:25	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.190,00
21/03/2017 10:01:34	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.189,00
21/03/2017 10:01:41	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.120,00
21/03/2017 10:01:50	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.119,00
21/03/2017 10:01:55	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.080,00
21/03/2017 10:02:05	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.079,00
21/03/2017 10:02:10	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.020,00
21/03/2017 10:02:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.019,00
21/03/2017 10:02:32	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	13.980,00
21/03/2017 10:05:03	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	16.501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 10:17:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

21/03/2017 10:17:09 HABILITAÇÃO

28/03/2017 15:18:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/03/2017 15:33:38 EM ADJUDICAÇÃO

28/03/2017 16:18:17 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 16x28-6
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 12MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.955,00	Valor Total: 13.955,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	014	05.043.720/0001-58	18.920,00	13.955,00	Sim
2 METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	18.900,00	14.000,00	Sim
3 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	093	10.900.832/0001-18	18.900,00	16.300,00	Sim
4 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	037	79.210.035/0001-05	18.920,00	18.700,00	Sim
5 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	18.900,00	18.900,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	21.000,00	21.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2017 15:02:34	PUBLICADO			
10/03/2017 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/03/2017 09:10:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/03/2017 09:36:59	DISPUTA			
21/03/2017 09:36:59	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		18.920,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP		18.900,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME		18.900,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI		21.000,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME		18.900,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		18.920,00
21/03/2017 09:40:24	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME		18.850,00
21/03/2017 09:41:07	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		18.851,00
21/03/2017 09:47:06	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME		18.845,00
21/03/2017 09:47:58	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhores, peço que melhorem seus lances, pois logo entraremos em randômico				
21/03/2017 09:48:23	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP		18.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAITI-PR

21/03/2017 09:49:16	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	18.800,00
21/03/2017 09:50:10	PRÉ-RANDÔMICO		
21/03/2017 09:50:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
21/03/2017 09:51:09	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	18.790,00
21/03/2017 09:51:31	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	18.500,00
21/03/2017 09:52:26	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.490,00
21/03/2017 09:52:42	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	18.400,00
21/03/2017 09:53:00	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.350,00
21/03/2017 09:53:44	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	18.300,00
21/03/2017 09:53:56	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	18.290,00
21/03/2017 09:54:03	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	18.000,00
21/03/2017 09:54:18	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.950,00
21/03/2017 09:55:10	TEMPO RANDÔMICO		
21/03/2017 09:55:13	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.900,00
21/03/2017 09:55:24	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.850,00
21/03/2017 09:55:40	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.800,00
21/03/2017 09:55:40	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.500,00
21/03/2017 09:55:55	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.450,00
21/03/2017 09:56:05	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.000,00
21/03/2017 09:56:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.400,00
21/03/2017 09:56:13	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.800,00
21/03/2017 09:56:26	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.650,00
21/03/2017 09:56:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	16.720,00
21/03/2017 09:56:29	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.500,00
21/03/2017 09:56:37	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.450,00
21/03/2017 09:56:50	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.300,00
21/03/2017 09:56:58	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.900,00
21/03/2017 09:57:06	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.200,00
21/03/2017 09:57:25	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.150,00
21/03/2017 09:57:42	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.100,00
21/03/2017 09:57:52	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.090,00
21/03/2017 09:58:07	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	14.080,00
21/03/2017 09:58:36	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	14.000,00
21/03/2017 09:58:46	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	13.990,00
21/03/2017 09:59:21	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	13.970,00
21/03/2017 10:00:24	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	13.955,00
21/03/2017 10:05:33	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	18.700,00
21/03/2017 10:07:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
21/03/2017 10:07:10	HABILITAÇÃO		
28/03/2017 15:18:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/03/2017 15:33:39	EM ADJUDICAÇÃO		
28/03/2017 16:18:17	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KLR-Kohler Modelo: GNC19532x22-3,5mm
Descrição: GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22"
ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE
REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE

Quantidade: 2 Valor Unit.: 16.800,00 Valor Total: 33.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	078	05.043.720/0001-58	35.748,00	16.800,00	Sim
2 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	030	10.900.832/0001-18	17.870,00	16.900,00	Sim
METALURGICA FREITAS LTDA EPP	083	05.852.250/0001-73	17.870,00	17.050,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	022	18.960.416/0001-17	17.870,00	17.870,00	Sim
5 CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS	073	79.210.035/0001-05	17.874,00	17.874,00	Sim
6 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	009	15.823.601/0001-71	22.000,00	22.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2017 15:02:34	PUBLICADO		
10/03/2017 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/03/2017 09:10:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/03/2017 09:36:59	DISPUTA		
21/03/2017 09:36:59	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.870,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.870,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	17.874,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	35.748,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	22.000,00
21/03/2017 09:36:59	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	17.870,00
21/03/2017 09:41:23	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.871,00
21/03/2017 09:41:42	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.850,00
21/03/2017 09:49:17	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.849,00
21/03/2017 09:49:31	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.800,00
21/03/2017 09:50:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
21/03/2017 09:50:10	PRÉ-RANDÔMICO		
21/03/2017 09:50:55	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.789,00
21/03/2017 09:51:18	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.300,00
21/03/2017 09:53:22	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.250,00
21/03/2017 09:53:52	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.200,00
21/03/2017 09:54:08	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

21/03/2017 09:54:57	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	17.140,00
21/03/2017 09:55:02	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	17.100,00
21/03/2017 09:55:10	TEMPO RANDÔMICO		
21/03/2017 09:55:27	LANCE	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	17.050,00
21/03/2017 09:55:36	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.950,00
21/03/2017 09:55:52	LANCE	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	16.900,00
21/03/2017 09:56:05	LANCE	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	16.800,00
21/03/2017 09:56:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
21/03/2017 09:56:10	HABILITAÇÃO		
28/03/2017 15:18:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/03/2017 15:33:39	EM ADJUDICAÇÃO		
28/03/2017 16:18:17	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
IBAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo Nº 089/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART
Data de Publicação: 10/03/2017 15:02:34

			TOTAL DO PROCESSO:	185.610,00
RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS		12.368.188/0001-04	124.075,00	
RODOVIARIOS EIRELI EPP				
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032	124.075,00	Total: 124.075,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR/RODOMOURA	Modelo: PR0 3E	
Descrição: CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 124.075,00		Total Item: 124.075,00
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		05.043.720/0001-58	61.535,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	13.980,00	Total: 13.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 14x26-6	
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 13.980,00		Total Item: 13.980,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	13.955,00	Total: 13.955,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GAC245 16x28-6	
Descrição: GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 13.955,00		Total Item: 13.955,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 078	16.800,00	Total: 33.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KLR-Kohler	Modelo: GNC19532x22-3,5mm	
Descrição: GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 16.800,00		Total Item: 33.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR



PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
Processo Administrativo Nº 089/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART
Data de Publicação: 10/03/2017 15:02:34

LOTE 1		Quantidade.: 1	Total do processo: 223.769,00		Desconto médio: 17,22%		Total economizado: 38.159,00	
Item	Descrição		Total lote: 152.000,00	Quantidade	Média lote (%): 18,37%	Val. Ref.	Val. Final	Econ. Item
1	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.	1	152.000,00	1	152.000,00	124.075,00	18,37%	27.925,00

LOTE 2		Quantidade.: 1	Total lote: 17.101,00	Média lote (%): 18,25%	Econ. lote: 3.121,00
--------	--	----------------	-----------------------	------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
IBAITI-PR

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1	17.101,00	13.980,00	18,25%	3.121,00

LOTE 3		Quantidade.: 1	Total lote: 18.920,00		Média lote (%): 26,24%		Econ. lote: 4.965,00	
--------	--	----------------	-----------------------	--	------------------------	--	----------------------	--

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	1	18.920,00	13.955,00	26,24%	4.965,00

LOTE 4		Quantidade.: 1	Total lote: 35.748,00		Média lote (%): 6,01%		Econ. lote: 2.148,00	
--------	--	----------------	-----------------------	--	-----------------------	--	----------------------	--

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	2	17.874,00	16.800,00	6,01%	2.148,00

PREGOEIRO: SIDINEI BRAZ GOULART





Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 58417-7 RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 05.043.720/0001-58 Telefone: 5333028148 Status: Classificado								
Lote 002 - Lote 002								
001	19991 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS D	UNI	1,00	Classificado	KLR-Kohler GAC245 14x26-6	13.980,00	13.980,00	
E 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							13.980,00	*
Lote 003 - Lote 003								
001	19990 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS D	UNI	1,00	Classificado	KLR-Kohler GAC245 16x28-6	13.955,00	13.955,00	
E 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							13.955,00	*
Lote 004 - Lote 004								
001	19992 GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCO	UNI	2,00	Classificado	KLR-Kohler GNC19532x22-	16.800,00	33.600,00	
S DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							33.600,00	*
Fornecedor: 58423-1 RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS CNPJ: 12.368.188/0001-04 Telefone: 4530963666 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001								
001	19989 CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO RETA, COM 3	UNI	1,00	Classificado	SR/RODOMOURA PR0 3E	124.075,00	124.075,00	
(TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.							124.075,00	*
VALOR TOTAL:							185.610,00	



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 8/2017

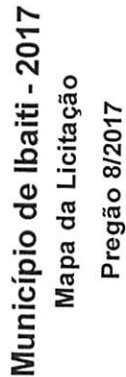


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
58417-7	05.043.720/0001-58	RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Classificado
58418-5	07.571.856/0001-66	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Classificado
58419-3	18.960.416/0001-17	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	Classificado
58420-7	10.900.832/0001-18	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME	Classificado
58421-5	05.852.250/0001-73	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	Classificado
58422-3	79.210.035/0001-05	CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Classificado
58423-1	12.368.188/0001-04	RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP	Classificado
58424-0	01.574.007/0001-80	FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME	Classificado
58425-8	15.823.601/0001-71	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 009

Qtde total de fornecedores: 009



Data abertura: 21/03/2017		Data julgamento: 21/03/2017		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 05.043.720/0001-58 Preço	Marca	CNPJ: 07.571.855/0001-66 Preço	Marca	CNPJ: 18.960.416/0001-17 Preço
Lote 001 - Lote 001							
001	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO UNID	1,00	0,00				
ETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCOCAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSIS VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.							
TOTAL DO LOTE			0,00				
Lote 002 - Lote 002							
001	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO UNID	1,00	13.980,00 *	KLR-Kohler GAC245			
4 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							
TOTAL DO LOTE			13.980,00 *		15.715,00	Piccin GACR	14.700,00 EQUIVALER
Lote 003 - Lote 003							
001	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO UNID	1,00	13.955,00 *	KLR-Kohler GAC245			
6 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							
TOTAL DO LOTE			13.955,00 *		18.900,00	Piccin GACR	16.300,00 EQUIVALER
Lote 004 - Lote 004							
001	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO UNID	2,00	16.800,00 *	KLR-Kohler			
0 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE							
TOTAL DO LOTE			33.600,00 *		17.870,00	Piccin GNPCR	16.900,00 EQUIVALER EGNLCR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			61.535,00		35.740,00		33.800,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

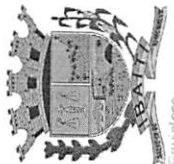


CNPJ: 05.043.720/0001-58 - RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 18.960.416/0001-17 - SCHUCKMANN & ROTTAL LTDA - ME
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 m

CNPJ: 07.571.855/0001-66 - JOAQUIM 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 10.900.832/0001-18 - V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/03/2017 17:21:52



Município de Ibaí - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 8/2017

Página:2

Data abertura: 21/03/2017 Data julgamento: 21/03/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.852.250/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 79.210.035/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 12.368.188/0001-04 Preço	CNPJ: 01.574.007/0001-80 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, MODELO	UNID	1,00	0,00			124.075,00 *	130.000,00	FROTA 3 EIXOS
ETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCOPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM, COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM, LARGURA DE 3,00 METROS, COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN									
TOTAL DO LOTE			0,00				124.075,00 *	130.000,00	
Lote 002 - Lote 002									
001	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO	UNID	1,00	14.019,00	16.501,00	Piccin GACR			
4 DISCOS DE 28" ESPESURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE									
TOTAL DO LOTE			14.019,00	16.501,00	0,00			0,00	
Lote 003 - Lote 003									
001	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO	UNID	1,00	14.000,00	18.700,00	Piccin GACR			
6 DISCOS DE 28" ESPESURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE									
TOTAL DO LOTE			14.000,00	18.700,00	0,00			0,00	
Lote 004 - Lote 004									
001	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO	UNID	2,00	17.050,00	17.874,00	Baldan NVCR 32x23x3,5			
O 32 DISCOS DE 22" ESPESURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE									
TOTAL DO LOTE			34.100,00	35.748,00	0,00			0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							124.075,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

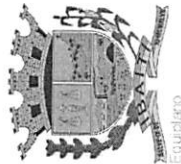


CNPJ: 05.852.250/0001-73 - METALURGICA FREITAS LTDA EPP
CNPJ: 12.368.188/0001-04 - RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVARIOS EIRELI EPP
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 m

CNPJ: 79.210.035/0001-05 - CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 01.574.007/0001-80 - FROTA EQUIPAMENTOS RODOVARIOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/03/2017 17:21:52



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 8/2017

Página 3

Data abertura: 21/03/2017 Data julgamento: 21/03/2017 Data homologação: CNPJ: 15.823.601/0001-71

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 002 - Lote 002				
001 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO UNID 1,00 20.000,00 EHLERT GACRL14X26				
4 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
TOTAL DO LOTE			20.000,00	0,00
Lote 003 - Lote 003				
001 GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO UNID 1,00 21.000,00 EHLERT GACRL16X28				
6 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
TOTAL DO LOTE			21.000,00	0,00
Lote 004 - Lote 004				
001 GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO UNID 2,00 22.000,00 CERVO GNCR3222				
O 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE				
TOTAL DO LOTE			44.000,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHIO PELO FORNECEDOR				0,00



CNPJ: 15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
28/03/2017 17:21:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



Pregão Eletrônico nº 008/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 008/2017**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR**, em favor das empresas **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, no valor de R\$ 61.535,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.368.188/0001-04, no valor de R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 185.610,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Ibaiti/Pr., 28 de Março de 2017.


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 918 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR, em favor das empresas RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, no valor de R\$ 61.535,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.368.188/0001-04, no valor de R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 185.610,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Ibaíti/Pr., 28 de Março de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBAÍTI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES PARA AS IMPRESSORAS LASERJET M1132, P1102W, P1005, 1020, LASER PRO 400 M401, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, DCP-8112DN, ML 1640, SCX-4200, C530DN, MATRICIAL FX-890, BEM COMO PARA FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS DE TINTAS E INSUMOS, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 179.100,56 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cem Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017).

CREDENCIAMENTO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:00H (quatorze horas) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 28 de Março de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 158.323,70 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00H (nove horas) do dia 10/04/2017 (dez dias de abril de 2017).

CREDENCIAMENTO: até às 09:00H (nove horas) do dia 10/04/2017 (dez dias de abril de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00H (nove horas) do dia 10/04/2017 (dez dias de abril de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 28 de Março de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Eletrônico - 008/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Ref: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28"CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28"CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22"CR.**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 008/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 048/2017 de 11/01/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28"CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28"CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22"CR.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 217 páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 38.159,00**, equivalente a 17,22% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 223.769,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 185.610,00**.

PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
01-RK IND. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	05.043.720/0001-58	R\$ 61.535,00
02-RODOMOURA FREIOS IND. DE IMPLEMENTOS	12.368.188/0001-04	R\$ 124.075,00
TOTAL		R\$ 185.610,00

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 28 de março de 2017.

DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo o Parecer em destaque, da lavra do Procurador Municipal – Dr. Valdemir Braz Bueno.

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 025/2017 Pregão Eletrônico nº 008/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaí (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **RODOMOURA FREIOS INDÚSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.368.188/0001-04, com sede localizada na AVENIDA DR EZUEL PORTES, 21.145, O COMERCIAL - CEP: 85804195 - BAIRRO: 14 DE NOVENBRO, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) ALISSON RODRIGO MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 055.394.599-89 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.559.926-7, residente e domiciliado na RUA SÃO PAULO, 347 - CEP: 85801020 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, com prazo máximo de execução/fornecimento de Dias, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 8/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 8/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 8/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer ao Município de Ibaí, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, o seguinte item equipamento:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid medida	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	CARRETA TIPO SEMIRREBOQUE, MODELO RETA, COM 3 (TRÊS) EIXOS A DISCO CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 45 TONELADAS, MÍNIMO 13 PNEUS NOVOS, PARA-CHOQUES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE FREIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL ÚTIL 13.800MM;	SR/RODOMOURA PR 3E	UNID	1,00	124.075,00	124.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



	COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DA PLATAFORMA: 10.400MM; COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DA PLATAFORMA: 6.000MM; LARGURA DE 3,00 METROS; COM SUSPENSÃO, CONSTRUÍDA EM CHASSI VIGA "I" EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA DE CARGA EM ASSOALHO PRANCHA DE MADEIRA 50MM NAS LATERAIS, RAMPA TRASEIRA COM AÇIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COBERTURA DE RODAGEM, CAIXA DE FERRAMENTAS, SUPORTE PARA ESTEPE, ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM LED, FAIXAS REFLETIVAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, EM ESPECIAL, A RESOLUÇÃO Nº 152/03 DO CONTRAN.					
TOTAL						124.075,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 8/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual—

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 124.075,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais)**, referente ao lote constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento—

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3010	08.004.20.608.0015.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4330	08.004.20.608.0015.2054	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **AGROPECUÁRIA**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 8/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 8/2017, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 8/2017 e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 8/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 8/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

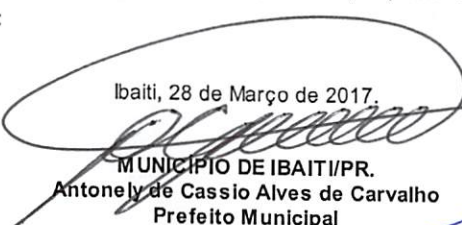
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

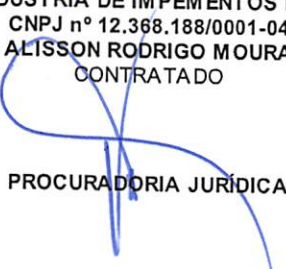
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaí, 28 de Março de 2017.


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP
CNPJ nº 12.368.188/0001-04
ALISSON RODRIGO MOURA
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 918 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 5

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 Processo Administrativo nº 029/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, CONFORME PERCURSOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Ibaíti, através de seu Pregoeiro Oficial, Senhor Sidinei Braz Goulart, nomeado pela Portaria nº 048/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados **FRACASSADOS** os Lotes 002, 003, 004, 005, 006, 009 e 010 referentes ao Pregão Presencial nº 002/2017, ante a inabilitação das empresas por não apresentarem a documentação exigida na letra "b" do subitem 8.1.4.3 e item 6.3 do Anexo IX (Termo de Referência) do instrumento convocatório e por não atenderem à convocação publicada na página 6, da Edição nº 904, de 08/03/2017, página 10, da Edição 905, de 09/03/2017 e na página 7, da Edição 906, de 10/03/2017 do Diário Oficial do Município de Ibaíti.

Ibaíti, Paraná 28 de Março de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017 Pregão Eletrônico n.º 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.188/0001-04, com sede na AVENIDA DR EZUEL PORTES, 21.145, COMERCIAL - CEP: 85804195 - BAIRRO: 14 DE NOVEMBRO, Município de Cascavel/PR, representado pelo Sr. ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.559.926-7 e inscrito no CPF sob o nº 055.394.599-89.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.075,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais).
ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., vinte e oito dias de março de 2017.
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antoney de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP
CNPJ nº 12.368.188/0001-04
ALISSON RODRIGO MOURA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017 Pregão Eletrônico n.º 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com sede na LOCALIDADE SANTA AUGUSTA SEGUNDO DISTRITO S/N, ZONA RURAL - CEP: 96174970, Município de São Lourenço do Sul/RS, representado pelo Sr(a) RENATA HELING KOHLER, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2008929933, e inscrito(a) no CPF sob o nº 348.678.300-97.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 61.535,00 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).
ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 002; 1 do Lote 003 e 1 do Lote 004.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., vinte e oito dias de março de 2017.
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antoney de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 05.043.720/0001-58
RENATA HELING KOHLER
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 26/2017

Pregão nº 8/2017

O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaí (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, inscrição Estadual nº, inscrição Municipal nº, com sede localizada na SANTA AUGUSTA SEGUNDO DISTRITO S/N, 0 ZONA RURAL - CEP: 96174970, na cidade de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representado por seu **Procurador Sr VINÍCIUS ALANLAN DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.284.950-81 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6060280119, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 291, apto 301, bloco J, bairro Fragata - Município de Pelotas/RS, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 8/2017, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 8/2017 - PMI, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 8/2017, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaí, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid medida	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS DE 26" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	KLR-Kohler GAC245 14x26-6	UNID	1,00	13.980,00	13.980,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	GRADE ARADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS DE 28" ESPESSURA DOS DISCOS NO MÍNIMO 6MM, COM MANCAIS	KLR-Kohler GAC245 16x28-6	UNID	1,00	13.955,00	13.955,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



		LUBRIFICADOS À GRAXA, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 230MM OU 235MM, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE					
LOTE: 004 - Lote 004	1	GRADE NIVELADORA NOVA, COM NO MÍNIMO 32 DISCOS DE 22" ESPESSURA DOS DISCOS DE NO MÍNIMO 3,5MM, COM MANCAIS LUBRIFICADOS À GRAXA OU À ÓLEO, COM CONTROLE REMOTO E RODADO PARA TRANSPORTE	KLR-Kohler GNC19532x22-3, 5mm	UNID	2,00	16.800,00	33.600,00
TOTAL							61.535,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 008/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 61.535,00 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3010	08.004.20.608.0015.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4330	08.004.20.608.0015.2054	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **AGROPECUÁRIA**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 8/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 8/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 8/2017** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 8/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 8/2017 - PMI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

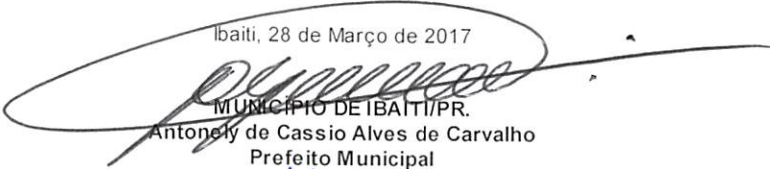
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaí, 28 de Março de 2017


MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR.
Antonio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 05.043.720/0001-58
Vinicius Alanlan de Carvalho
CONTRATADO

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 918 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 5

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017

Processo Administrativo nº 029/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, CONFORME PERCURSOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Ibaíti, através de seu Pregoeiro Oficial, Senhor Sidinei Braz Goulart, nomeado pela Portaria nº 048/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados **FRACASSADOS** os Lotes 002, 003, 004, 005, 006, 009 e 010 referentes ao Pregão Presencial nº 002/2017, ante a inabilitação das empresas por não apresentarem a documentação exigida na letra "b" do subitem 8.1.4.3 e item 6.3 do Anexo IX (Termo de Referência) do instrumento convocatório e por não atenderem à convocação publicada na página 6, da Edição nº 904, de 08/03/2017, página 10, da Edição 905, de 09/03/2017 e na página 7, da Edição 906, de 10/03/2017 do Diário Oficial do Município de Ibaíti.

Ibaíti, Paraná 28 de Março de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Pregão Eletrônico n.º 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.188/0001-04, com sede na AVENIDA DR EZUEL PORTES, 21.145, COMERCIAL - CEP: 85804195 - BAIRRO: 14 DE NOVEMBRO, Município de Cascavel/PR, representado pelo Sr. ALISSON RODRIGO MOURA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.559.926-7 e inscrito no CPF sob o nº 055.394.599-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.075,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e oito dias de março de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antoney de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RODOMOURA FREIOS INDUSTRIA DE IMPEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP

CNPJ nº 12.368.188/0001-04

ALISSON RODRIGO MOURA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Pregão Eletrônico n.º 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com sede na LOCALIDADE SANTA AUGUSTA SEGUNDO DISTRITO S/N, ZONA RURAL - CEP: 96174970, Município de São Lourenço do Sul/RS, representado pelo Sr(a) RENATA HELING KOHLER, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2008929933, e inscrito(a) no CPF sob o nº 348.678.300-97.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28" CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28" CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22" CR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 61.535,00 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 002; 1 do Lote 003 e 1 do Lote 004.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e oito dias de março de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antoney de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 05.043.720/0001-58

RENATA HELING KOHLER

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 089-2017, que tem como assunto o Pregão Eletrônico de nº 008/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO ELES 1 CARRETA SEMIRREBOQUE 45 TONELADAS, 1 GRADE ARADORA 16 DISCOS DE 28"CR, 1 GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28"CR, 2 GRADES NIVELADORAS 32 DISCOS DE 22"CR**, iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 233, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaíti, 10 de maio de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Membro da Equipe de Apoio